

**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, no art. 74, inciso I.

**REQUISITANTE(S):** Gabinete do Prefeito.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para locação de estande destinado à participação institucional do Município de Capanema/PA no evento "Pavilhão dos Municípios 2026", promovido pelo Governo do Estado do Pará, compreendendo a disponibilização de 01 (um) estande com área de 16 m<sup>2</sup>, no Hangar – Centro de Convenções da Amazônia, em Belém/PA, incluindo serviços de montagem e desmontagem, fornecimento de mobiliário, telão de LED, sistema de iluminação, decoração e demais estruturas necessárias para adequada representação institucional do Município durante o evento.

### CONVOCAÇÃO

Em cumprimento ao procedimento administrativo e disposições referentes à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, **CONVOCO** a empresa **PARA 2000**, CNPJ: **03.584.058/0001-18**, para apresentar documentação conforme listagem abaixo discriminada, no horário das 08h00min às 18h00min, até a data de 07/05/2026, no prédio onde funciona a sede da Prefeitura Municipal de Capanema, sito à Tv. Djalma Dutra, Nº 53, Cidade de Capanema/PA, Cep: 68700-030 ou através do e-mail: [capanemacpl@gmail.com](mailto:capanemacpl@gmail.com)

#### 1- Documento de Habilitação Jurídica

- Documento de Constituição: Contrato Social e suas Alterações, em se tratando de sociedade comerciais, certificado do MEI, Requerimento de empresário, em se tratando de Empresa Individual;
- Identidade Profissional dos sócios ou do empresário individual (CRC).

#### 2- Documento de Regularidade Fiscal e Trabalhista

- Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, ou municipal, relativo à sede da licitante pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com objeto desta licitação;
- **Prova de regularidade por meio da** Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, regularidade à Seguridade Social ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
- **Prova de regularidade por meio da** Certidão Negativa de Tributos Estaduais ou Certidão Positiva com efeito negativo expedida pela

Fazenda Estadual, da sede da licitante ou Certidão de Não Contribuinte, se houver inscrição;

- **Prova de regularidade por meio da** Certidão Negativa de Tributos Municipais ou Certidão Positiva com efeito negativo, expedida pela Fazenda Municipal, da sede da licitante ou Certidão de Não Contribuinte;
- **Prova de regularidade por meio da** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII-A, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943 (Lei nº.12.440, de 07 de junho de 2011);
- **Prova de regularidade com o** Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

### 3- Qualificação Técnica

- Prova de qualificação técnica, mediante apresentação de comprovante de aptidão (declaração ou atestado de capacidade técnica) pertinente e compatível com o objeto, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

Capanema/PA, 05 de maio de 2026.



**ALEXANDRE KLAUTAU LEITE**  
**CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA DE CAPANEMA**  
**DECRETO Nº 007/2025**

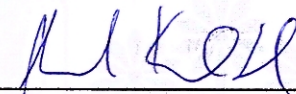
## JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

### **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

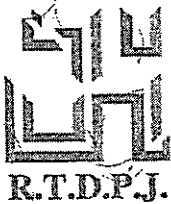
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para locação de estande destinado à participação institucional do Município de Capanema/PA no evento "Pavilhão dos Municípios 2026", promovido pelo Governo do Estado do Pará, compreendendo a disponibilização de 01 (um) estande com área de 16 m<sup>2</sup>, no Hangar – Centro de Convenções da Amazônia, em Belém/PA, incluindo serviços de montagem e desmontagem, fornecimento de mobiliário, telão de LED, sistema de iluminação, decoração e demais estruturas necessárias para adequada representação institucional do Município durante o evento.

Junto aos autos do processo os documentos de habilitação apresentados pela empresa.

Capanema/PA, 07 de maio de 2026.



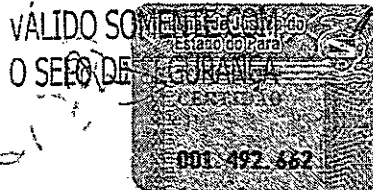
**ALEXANDRE KLAUTAU LEITE**  
**CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA DE CAPANEMA**  
**DECRETO Nº 007/2025**



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS  
Praça Saldanha Marinho, 90 (Praça da Bandeira) - CEP 66015-360 - Belém - Pará - Brasil  
Fone/Fax: (91) 241.0262 - 241.2423 - 242.6339  
Email: rtdpjbel@hotmail.com

CARLOS ALBERTO DO VALLE E SILVA CHERMONT, oficial  
privativo e vitalício do 2º Ofício do Registro Especial de Títulos,  
Documentos e Registro Civil das pessoas jurídicas da Comarca de  
Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil.

*CERTIFICA, em virtude de atribuições que lhe confere a lei, e a requerimento verbal  
de pessoa interessada, que* revendo os arquivos deste Ofício, dos mesmos verifiquei constar  
apresentado para Registro Civil das Pessoas Jurídicas, em data de 20.11.2018, apontado sob o n.º  
de ordem 42.504, um Estatuto Social da "PARÁ 2000", averbado a margem do registro n.º 15.359 em  
09.11.1999. E por ser verdade dou fé, subscrevo e assino. **CARLOS ALBERTO DO VALLE E  
SILVA CHERMONT**, Oficial. Belém, 20 de novembro de 2018.



*Carlos A. V.S. Chermont*  
Oficial



R.T.D.P.J.  
BELÉM-PARÁ  
20 NOV. 2018

## ESTATUTO CONSOLIDADO DA PARÁ 2000

### CAPÍTULO I – NATUREZA, SEDE, FORO E DURAÇÃO

Art. 1º - A PARÁ 2000, associação de direito privado sem fins lucrativos e de interesse coletivo, destinada à produção de cultura, lazer, turismo e serviço no Pará, rege-se por este ESTATUTO e pelas disposições legais que lhe sejam aplicáveis.

Art. 2º - A PARÁ 2000 com foro na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, tem a sua sede Av. Boulevard Castilho França, s/nº, Armazém 03, bairro Campina. CEP 66010-020

Art. 3º - O prazo de duração da PARÁ 2000 é indeterminado.

Art. 4º - A PARÁ 2000 limitará suas atividades às finalidades constantes no Art. 5º, sendo vetado o apoio ou a oposição a partido político ou a candidato de partido político.

### CAPÍTULO II – DA FINALIDADE E SEUS OBJETIVOS

Art. 5º - A PARÁ 2000 tem por finalidade a produção de cultura, do lazer, do turismo e serviço, bem como difundir o conhecimento e prestar informações e serviços nessas áreas.

Parágrafo Único - Para o cumprimento de suas finalidades objetivas, cabe à PARÁ 2000:

I - traçar diretrizes para o desenvolvimento de políticas e atividades de cultura, lazer, turismo e serviço;

II - desenvolver atividades e serviços de formação, fomento, produção e difusão cultural, lazer, turismo e serviço;

III - promover a capacitação e profissionalização para a consolidação da indústria de bens culturais, de lazer, de turismo e de serviço;

IV - incentivar, promover e proporcionar à comunidade paraense atividades relacionadas à cultura, ao lazer, ao turismo e ao serviço;

V - proporcionar o intercâmbio em nível nacional e internacional, nas áreas da cultura, do lazer, do turismo e do serviço;

VI - custear o desenvolvimento e/ou execução de programas e projeto nas áreas específicas de sua atuação;

VII - prestar consultoria e assessoramento especializado em cultura, lazer, turismo e serviço.

### CAPÍTULO III – DOS ASSOCIADOS

Art. 6º - A PARÁ 2000 admitirá como associados todos aqueles que tenham afinidades com os princípios, ideais e finalidades da associação, mediante a indicação de um associado e após a aprovação do conselho de Administração.

CNPJ(RFB) nº 03.584.058/0001-18  
R Boulevard Castilho França s/n (Est das Docas Arm 3)  
CEP 66.053-070 Belém - PA Tel.: (091) 3212-5525



R.T.D.P.J.  
BELÉM/PARÁ  
20 NOV. 2018

Art. 7º - As categorias de associados são as seguintes:

I - Fundadores;

II - Efetivos.

Parágrafo Primeiro - Associado Fundador é aquele signatário da Ata de Fundação da PARÁ 2000 e possuirá esse título indefinidamente.

Parágrafo Segundo - Associado Efetivo é aquele que, tendo sido indicado por um associado, tenha seu nome aprovado pelo Conselho de Administração por maioria simples de votos.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados, Fundadores e Efetivos:

I - propor ao Conselho de Administração e à Diretoria medidas que permitam a PARÁ 2000 cumprir suas finalidades e objetivos.

II - votar e ser votado para compor o Conselho de Administração na forma deste estatuto.

III - eleger 02(dois) representantes da sociedade civil para fazer parte do Conselho Fiscal.

IV - fiscalizar o cumprimento dos contratos, convênios e demais ajustes obrigacionais celebrados pela Associação com entidades públicas e privadas.

V - Solicitar informações do Conselho de Administração ou da Diretoria acerca dos atos, programas ou ações implementadas pela PARÁ 2000.

Parágrafo Único - os associados manifestarão suas vontades em assembleia geral ou por meio de seus representantes no Conselho de Administração.

Art. 8º-A - São Deveres dos associados, fundadores e efetivos:

I - obedecer às disposições estatutárias, aos regulamentos, às decisões do Conselho de Administração, bem como às resoluções da Diretoria;

II - acatar as determinações da Diretoria;

III - zelar pelo bom nome da Associação, honrando os preceitos legais e éticos pertinentes às atividades exercidas pela entidade.

Art. 9º - Os associados não respondem, solidária nem subsidiariamente, pelas obrigações assumidas pela entidade.

Art. 10º - É vetada a distribuição de bens ou de parcela do patrimônio líquido em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membro da PARÁ 2000.

Art. 11º - O desligamento do associado só poderá se dar nas seguintes circunstâncias:

I - Desligamento voluntário do próprio associado;

II - Por decisão do Conselho de Administração, com maioria absoluta de votos, quando se verificar uma ou mais das seguintes situações:

a) Grave violação deste estatuto ou de outras normas regulamentadoras da PARÁ 2000;

b) Comportamento incompatível com os objetivos da associação.

Parágrafo Primeiro: O associado fundador, em sendo desligado voluntariamente, não perderá seu título de fundador, podendo retornar ao quadro social da PARÁ 2000 quando lhe convier.

Parágrafo Segundo: O associado efetivo, que se desligar voluntariamente, perderá seu título de efetivo, podendo somente retornar ao quadro social de acordo com Parágrafo Segundo do Art. 7º deste Estatuto.

CNPJ(RFB) n. 03.584.058/0001-18  
R Boulevard Castilho França s/n Est das Docas Arm 3  
CEP 66.053-070 Belém - PA Tel: (91) 3212-5525



R.J.D.P.J.  
BELÉM-PARÁ

20 NOV. 2018

#### CAPÍTULO IV – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 12 – Os recursos financeiros destinados à manutenção da PARÁ 2000 serão provenientes de:

- I – os recursos que lhe destinar o Poder Público, na forma do respectivo Contrato de Gestão;
- II – convênios ou contratos com órgãos e entidades governamentais ou instituições privadas, empresas e agências internacionais;
- III – receitas originárias do exercício de suas atividades;
- IV – contratos de produção e negociação de bens e serviços desenvolvidos pela PARÁ 2000;
- V – rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros pertinentes ao patrimônio sob sua administração;
- VI – doações e contribuições de entidades nacionais e estrangeiras;
- VII – subvenções sociais que lhe forem transferidas pelo Poder Público;
- VIII – contribuições voluntárias dos associados;
- IX – recebimento de royalties e direitos autorais;
- X – outros recursos que lhes venham a ser destinados.

Parágrafo Único. – Os eventuais excedentes financeiros serão obrigatoriamente investidos na formação de seu patrimônio e no desenvolvimento das atividades da PARÁ 2000.

#### CAPÍTULO V – DA ADMINISTRAÇÃO E DA ORGANIZAÇÃO

Art. 13 – São órgãos da Administração:

- a) Assembleia Geral;
- b) Conselho de Administração;
- c) Diretoria;
- d) Conselho Fiscal.

Art. 14 – O sistema de gestão e de auditoria interna da PARÁ 2000 estará contido no Regimento Interno e nos Manuais os quais disporão sobre os Recursos Humanos e os procedimentos para contratação de serviços, compras, alienações, orçamentos e finanças.

Parágrafo Único – O Regimento Interno e os Manuais obedecerão aos conceitos, diretrizes e princípios da modernidade administrativa e definirão os meios e processos executivos necessários à realização dos objetivos da PARÁ 2000.

#### CAPÍTULO VI – DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 15 – A Assembleia Geral é a reunião dos associados em pleno gozo de seus direitos, convocada e instalada na forma estatutária a fim de deliberar sobre a eleição dos representantes dos associados no Conselho de Administração.

CNPJ(RFB) n. 03.584.058/0001-18  
R Boulevard Castilho França s/n Est das Docas Arm 3  
CEP 66.053-070 Belém - PA-Tel: (091) 3212-5525



Associação P. J.  
BELEM - PARÁ

20 NOV. 2018

Art. 16 – A Assembleia Geral da Associação será convocada:

- a) Ordinariamente a cada ano para aprovação das contas após prévia análise do Conselho Fiscal, bem como a cada 04 (quatro) anos para a eleição dos representantes no Conselho de Administração;
- b) Extraordinariamente, a qualquer tempo.

Art. 17 – A convocação de Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária será feita pelo Presidente do Conselho de Administração mediante aviso, publicado uma vez no Diário Oficial do Estado e em jornal local de grande circulação, com antecedência máxima de trinta dias e mínima de quinze dias, mencionando dia, hora, local e assuntos da pauta.

Parágrafo Primeiro – Poderá ser convocada uma Assembleia Geral Extraordinária, por mais da metade dos associados observados a forma prevista neste artigo.

Parágrafo Segundo – A exigência de publicação, contida no caput deste artigo, será dispensável quando comprovadamente todos os associados forem notificados pessoalmente.

Art. 18 – A eleição dos representantes dos associados no Conselho de Administração far-se-á com observância dos seguintes princípios:

I – elegibilidade de todos os associados;

II – inscrição de candidatos até quarenta e oito horas antes do horário previsto no edital para a votação, junto à Comissão da Eleição;

III – eleição por voto direto e secreto, sendo considerados eleitos os candidatos que obtiverem maioria simples de votos;

IV – se nenhum dos candidatos obtiver maioria simples no primeiro escrutínio, proceder-se-á a um segundo, com os dois candidatos mais votados no primeiro, sendo considerado eleito o que obtiver, nesse escrutínio, maioria simples, não computados os votos em branco ou nulo.

Parágrafo Único – Será constituída Comissão de Eleição para a escolha dos representantes dos associados no Conselho de Administração, trinta dias antes do término do mandato desses, composta por 03 (três) associados escolhidos pelo Presidente do Conselho de Administração.

## CAPÍTULO VII – DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 19 – Ao Conselho de Administração, órgão de deliberação superior, cabe a função normativa superior, do planejamento estratégico, da coordenação, dos controles globais, e ainda, de fixar as diretrizes fundamentais de funcionamento da PARÁ 2000.

Art. 20 – O Conselho de Administração compõe-se de:

I – 02 (dois) representantes da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR, indicados pelo Secretário de Estado de Turismo;

II – 02 (dois) membros de entidades representativas da sociedade civil, indicados por seus presidentes, abaixo especificados:

- a) Um representante da Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Pará - FACIAPA ;
- b) Um representante Federação do Comércio do Estado do Pará – FECOMERCIO/PA

CNPJ(RFB) n. 03.584.058/0001-18  
R Boulevard Castilho França s/n Est das Docas Arm 3  
CEP 66.053-070 Belém - PA Tel.: (091) 3212-5525



R.T.D.P.J.  
BELÉM-PARÁ

20 NOV. 2018

III – 01 (um) membro associado ou não, eleito pelos demais membros do conselho, dentre pessoas com notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

IV – 02 (dois) representantes eleitos dentre os associados da PARÁ 2000;

V – 01 (um) representante dos locatários da PARÁ 2000;

VI – 01 (um) representante do Conventions Bureau na condição de entidade ligada à atividade do turismo.

VII – 01 (um) representante eleito pelos empregados da PARÁ 2000.

Parágrafo Único: A indicação de representantes para compor o Conselho de Administração deverá ocorrer com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas antes da reunião da Assembleia Geral Ordinária, e ser endereçada ao Diretor-Presidente da PARÁ 2000.

Art. 21 – Os membros e/ou eleitos indicados para compor o conselho terão mandato de quatro anos, admitida uma recondução; os membros natos serão indicados e subsídios a qualquer tempo.

Parágrafo Único: O primeiro mandato dos membros referentes aos inciso I e II, do Art. 20, será de 02 (dois) anos.

Art. 22 – Os conselheiros que venham a integrar diretoria da entidade devem renunciar ao conselho.

Art. 23 – A renovação dos membros do conselho mencionados no inciso III, do Art. 20, será feita nos seguintes termos:

I – mediante votação secreta em reunião especialmente convocada para esta finalidade por seu Presidente ou parte dos membros remanescentes;

II – somente poderão ser votados candidatos indicados pelos membros remanescentes do Conselho.

Art. 24ª - No caso de vacância de cargo do Conselho o novo membro eleito ou indicado na forma deste Estatuto, completará o mandato do anterior ocupante do cargo.

Art. 25ª - O Conselho de Administração terá um Presidente que será um dos Conselheiros, eleito pela maioria absoluta de seus membros.

Parágrafo Primeiro – O exercício da presidência coincidirá com o mandato do Conselheiro para ela eleito.

Parágrafo Segundo – No caso de vacância da Presidência, o Conselho elegerá, no prazo de trinta dias contados a partir da vacância, outro conselheiro para função.

Art. 26ª - O Conselho de Administração reunir-se-á:

I – ordinariamente, pelo menos três vezes por ano;

II – extraordinariamente, sempre que convocado por seu presidente, por solicitação de um terço de seus membros, ou por solicitação da Diretoria.

Art. 27 – As decisões serão adotadas por maioria absoluta de votos dos membros, cabendo a cada membro um voto e ao Presidente além do voto pessoal o voto de desempate.

Parágrafo Único: É vetada a votação por instrumento de outorga.

Art. 28 – O Diretor Presidente da PARÁ 2000 participa das reuniões do Conselho de Administração, sem direito a voto.

Art. 29 – Compete ao Conselho de Administração

I – estabelecer ao âmbito de atuação, as políticas, diretrizes, estratégias e planos de atividades da PARÁ 2000, para assegurar a consecução de seus objetivos;



R.T.D.P.J.  
BELÉM - PARÁ

20 NOV. 2018

- II – aprovar a proposta do contrato de gestão da PARÁ 2000 apresentado pela diretoria;
- III - aprovar proposta de orçamento anual e o programa de investimento da PARÁ 2000;
- IV – aprovar e dispor sobre alteração dos estatutos e a extinção da PARÁ 2000 por maioria, no mínimo, de dois terços de seus membros;
- V – aprovar e encaminhar ao órgão supervisor da execução do Contrato de Gestão os relatórios gerenciais e de atividades da PARÁ 2000 elaborados pela Diretoria.
- VI – fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas para entidade, bem como aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da PARÁ 2000, com auxílio de auditoria externa e do parecer do Conselho Fiscal;
- VII – eleger seu Presidente, seus substitutos e os novos membros do Conselho na forma do Art. 23;
- VIII – nomear e destituir os membros da Diretoria;
- IX – fixar a remuneração dos membros da Diretoria;
- X – fiscalizar a gestão dos membros da Diretoria e examinar a qualquer tempo os registros, títulos e documentos referentes a quaisquer atos administrativos;
- XI – aprovar o Regimento Interno da PARÁ 2000, que disporá sobre a estrutura, gestão, cargos e competência, bem como, o Regimento Interno da Diretoria;
- XII – aprovar, por maioria de, no mínimo, dois terços de seus membros, o regulamento próprio contendo os procedimentos que deve adotar para contratação de obras e serviços, bem como para compras e alienações e o plano de cargos, salários e benefícios dos empregados contratados da PARÁ 2000;
- XIII – deliberar sobre qualquer questão de interesse da PARÁ 2000;

Art. 30º - Compete ao Presidente do Conselho de Administração:

- I – cumprir e fazer cumprir esse Estatuto;
- II – convocar e presidir as reuniões do Conselho;
- III – acompanhar os trabalhos desenvolvidos pelo Conselho Fiscal;
- IV – designar um conselheiro para secretariar as reuniões.

Art. 31 – Poderá o Presidente do Conselho de Administração decidir, *ad referendum*, do Conselho, matérias que dado o caráter de urgência ou de ameaça de dano aos interesses da PARÁ 2000, não possam aguardar a próxima reunião.

Art. 32 – Compete aos membros do Conselho de Administração:

- I – discutir e votar as matérias em pauta;
- II – assistir o Presidente do Conselho de Administração em suas funções.

## CAPÍTULO VIII – DA DIRETORIA

Art. 33 – A Diretoria da PARÁ 2000, órgão de direção e execução, incumbe promover, Executivamente, os objetivos institucionais, segundo as diretrizes e planos aprovados pelo Conselho de Administração.

CNPJ (RFB) n. 03.584.058/0001-18  
R Boulevard Castilho Franca s/n Est das Docas Arm 8  
Cep 66.053-070 Belém – PA Tel : (091) 3212-5525



R.T.D.P.J.  
BELÉM - PARÁ  
20 NOV. 2018

Art. 34 – A Diretoria compõe-se de 03(três) profissionais com conhecida experiência nas áreas de sua atuação, sendo: um Diretor Presidente na qualidade de dirigente máximo; um Diretor de Gestão Financeira e Negócios e um Diretor de Marketing, Comunicação e Ação Cultural.

Parágrafo Único: Os membros da Diretoria apresentarão declaração de bens para a posse em seus respectivos cargos.

Art. 35 – Perderá o cargo de membro da Diretoria aquele que:

I – no exercício de suas funções infringir as normas legais e regulamentares que disciplinam o funcionamento da PARÁ 2000 e regem a gestão da coisa pública;

II – se afastar, sem licença, por mais de trinta dias consecutivos, entendido que as licenças serão concedidas pelo Conselho de Administração.

Art. 36 – Das Substituições:

I – o Diretor Presidente indicará dentre os membros da Diretoria o seu substituto, em seus impedimentos eventuais;

II – os diretores indicarão seus substitutos desde que esteja no exercício de função compatível com a substituição.

Art. 37 – Em caso de vacância de cargo de membro da Diretoria a substituição se dará por meio de nomeação de novo Diretor pelo Conselho de Administração, em sessão extraordinária, conforme previsto no art. 29, VIII deste estatuto.

Art. 38 – A Diretoria reunir-se-á:

I – ordinariamente, pelo menos uma vez por mês;

II – extraordinariamente, sempre que convocada por seu dirigente máximo.

Art. 39 – A Diretoria apresentará seu Regimento Interno, que disciplinará o funcionamento de suas reuniões e a tomada de decisões, à aprovação do Conselho de Administração.

Art. 40 – Compete à Diretoria:

I – cumprir e fazer cumprir este Estatuto e as deliberações do Conselho de Administração;

II – implementar as políticas, diretrizes, estratégias, planos de atividades da PARÁ 2000 e os respectivos orçamentos aprovados pelo conselho de Administração;

III – planejar, dirigir e controlar todos os serviços e atividades da PARÁ 2000;

IV – encaminhar, até 31 de janeiro de cada ano, ao Conselho Fiscal, relatório circunstanciado sobre a execução dos planos do exercício findo, com a prestação de contas dos recursos neles aplicados;

V – encaminhar ao Conselho de Administração:

a) proposta de orçamento-programa anual para execução das atividades previstas;

b) a proposta de orçamento geral anual, contemplando as unidades administrativas da PARÁ 2000;

c) os relatórios mensais das atividades com os respectivos balancetes;

d) a prestação de contas e o relatório anual de gestão;

e) as análises Gerenciais cabíveis;

f) propostas de alterações de políticas, diretrizes, estratégias, planos de atividades e respectivos orçamentos, com exposição de motivos.

CNPJ(RFB) n. 03.584.058/0001-18  
R Boulevard Castilho França s/n Est das Docas Arm 3  
CEP 66.053-070 Belém - PA Tel: (091) 3212-5525



R.T.D.P.J.  
BELEM - PARÁ  
20 NOV. 2018

VI – submeter ao Conselho de Administração para aprovação:

- a) o Regimento que disporá, entre outros assuntos, sobre a estrutura administrativa, atribuições das unidades administrativas, gestão, cargos e competências;
- b) o Regulamento que disporá, entre outros assuntos, sobre as carreiras, plano de cargos e salários e benefícios relativos ao pessoal contratado da PARÁ 2000;
- c) o Regulamento que disporá, entre outros assuntos, sobre sistemas de planejamento e controle, informações gerenciais, orçamento, contabilidade, custos, finanças, alçadas decisórias, procedimentos administrativos, e normas de Auditoria Interna;
- d) o Regulamento que conterá os procedimentos para a contratação de obras e serviços, compras e alienações.

VII – designar os ocupantes de cargos de assessoramento de Diretoria;

VIII – contratar serviços especializados, dentro das dotações orçamentárias;

IX – promover, através das unidades administrativas, os estudos e pesquisas de natureza técnica administrativa, para alicerçar propostas ao Conselho de Administração;

X – aprovar convênios ou contratos de prestação de serviços com pessoas físicas ou jurídicas, desde que a solução seja a que melhor corresponda aos objetivos da PARÁ 2000.

XI – decidir a contratação de pessoal e administrá-lo de modo a garantir, nas instituições geridas pela PARÁ 2000, elevados e rigorosos padrões de atendimento à população;

XII – publicar anualmente no Diário Oficial do Estado, os relatórios financeiros e o relatório de execução do Contrato de Gestão;

XIII – abrir e movimentar contas bancárias.

Art.41 – Compete ao Diretor Presidente da PARÁ 2000:

I – cumprir e fazer cumprir este Estatuto e as decisões do Conselho de Administração e da Diretoria;

II – dirigir as atividades da PARÁ 2000;

III – presidir as reuniões da Diretoria;

IV – nomear, remover, promover, comissionar, punir e demitir funcionários;

V – autorizar despesas e promover o pagamento de obrigações;

VI – assinar acordos, convênios e contratos;

VII – movimentar as contas bancárias sempre em conjunto com o Diretor de Gestão e Finanças, ou na ausência deste, por quem for designado especificamente para praticar tais atos;

VIII – representar a PARÁ 2000 ativa passivamente, em juízo ou fora dele, podendo constituir procuradores, mandatários ou prepostos com fins específicos;

IX – delegar competência a membro da Diretoria, ou a outros integrantes do corpo funcional da PARÁ 2000 para exercer, especificamente, na parte ou no todo, qualquer de suas atribuições previstas nos incisos IV, V ou VI;

CNPJ(RFB) n. 03.584.058/0001-18  
R Boulevard Castilho França s/n Est das Docas Arm 3  
CEP 66.053-070 Belém - PA Tel : (091) 3212-5525



R. T. D. P. J.  
BEM PARÁ  
20 NOV. 2010

X - comunicar ao Conselho de Administração, para as providências dispostas neste Estatuto, o afastamento irregular, o impedimento temporário por mais de trintas dias consecutivos, a vacância de cargo, o pedido de licença ou afastamento, a infringência das normas legais e regulamentares que disciplinam o funcionamento da PARÁ 2000 e regem a gestão da coisa pública, ou a ocorrência do ato que possa causar prejuízo efetivo ou potencial à imagem da entidade praticada por membro da Diretoria.

Art.42 – Competem aos demais membros da Diretoria:

- I – dirigir as atividades das unidades administrativas subordinadas a cada um deles, conforme dispuser o Regimento Interno;
- II – assistir o Diretor Presidente em suas funções;
- III – substituir o Diretor Presidente;
- IV – exercer as atribuições recebidas por delegação, delas prestando contas.

#### CAPÍTULO IX – DO CONSELHO FISCAL

Art. 43 – O Conselho Fiscal será composto de 05 (cinco) membros efetivos e respectivos suplentes, na qualificação de membros natos, indicados da seguinte forma.

- I – 01 (um) representante da Secretaria de Estado de Turismo;
- II – 01 (um) representante da Secretaria de Estado da Fazenda;
- III – 01 (um) representante da Companhia Docas do Pará;
- IV – 02 (dois) representantes na forma indicada pelo inciso III, do art. 8º.

Parágrafo Primeiro – Os membros indicados para compor o Conselho Fiscal terão mandatos de 01 (um) ano, permitida a recondução por igual período.

Parágrafo Segundo – O Conselho Fiscal reunir-se-á mensalmente em sessões ordinárias e, extraordinariamente, quando convocado pela Diretoria ou a requerimento de qualquer de seus membros.

Art. 44 – Compete ao Conselho Fiscal:

- I – examinar e emitir parecer sobre os relatórios e balancetes mensais da entidade;
- II – supervisionar a execução financeira da entidade, podendo examinar livros, registros, documentos ou quaisquer outros elementos, bem como requisitar informações;
- III – examinar e emitir parecer sobre os relatórios gerenciais e de atividades da entidade, e respectivamente demonstrações financeiras, elaborados pela Diretoria, relativos, às contas anuais ou de gestão da entidade;
- IV – pronunciar-se sobre assuntos que lhe forem submetidos pela Diretoria ou pelo Conselho de Administração;
- V – pronunciar-se sobre denúncias que lhe for encaminhada pela sociedade, adotando as providências cabíveis;
- VI – executar atividades corretas;
- VII – Submeter o relatório anual de análise das contas à aprovação da Assembleia Geral;
- VIII – Eleger seu Presidente

CNPJ(RFB) n. 03.584.058/0001-18  
R Boulevard Castilho França s/n Est das Docas Arm 3  
CEP 66.053-070 Belém - PA Tel : (091) 3212-5525



T.D.P.J.  
BELÉM-PARÁ  
20 NOV. 2018

## CAPÍTULO X – DOS RECURSOS HUMANOS

Art. 45 – O regime para os empregados contratados da PARÁ 2000 será o da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 46 – Os procedimentos para contratação de empregados da PARÁ 2000 será estabelecido no regulamento próprio.

Art. 47 – O regulamento cuidará dos princípios básicos da gestão do pessoal e disporá sobre os procedimentos cabíveis.

## CAPÍTULOS XI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 48 – Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal não receberão remuneração pelos serviços que prestarem a PARÁ 2000.

Art. 49 – O exercício social coincidirá com o ano civil, com término no dia 31 de dezembro de cada ano.

Art. 50 – O primeiro mandato dos representantes dos associados no Conselho de Administração será exercido pelos associados eleitos na reunião de deliberação e aprovação deste estatuto.

Parágrafo Primeiro: Os representantes de que trata este artigo deverão solicitar que as entidades previstas nos incisos I e II do Art. 20 indiquem os seus representantes, devendo assim que dispuser de todas as indicações convocarem reunião do conselho para eleição dos demais membros.

Parágrafo Segundo: Após a composição de todos os membros os representantes de que trata este artigo deverão convocar uma reunião para eleição do Presidente do Conselho de Administração.

Art. 51 – Na reunião de deliberação e aprovação deste estatuto será eleita e empossada diretoria provisória composta por Diretor Presidente, Diretor Financeiro e Secretário competindo a estes assessorar o Diretor Presidente a praticar os atos de administração que se fizerem necessário, inclusive movimentar contas bancárias, em conjunto com o Diretor Presidente.

Parágrafo Primeiro – A diretoria provisória gerirá a entidade até a contratação da diretoria definitiva pelo Conselho de Administração, que ocorrer no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a partir desta data.

Parágrafo Segundo – A diretoria provisória deverá, no prazo de até trinta dias, o registro deste estatuto em serviço de registro competente.

Parágrafo Terceiro – Os membros da Diretoria Provisória não receberão remuneração pelos serviços que prestarem a PARÁ 2000.

Art. 52 – A dissolução dar-se-á por:

I - deliberação de 2/3 do Conselho de Administração;

II – por incapacidade superveniente da própria associação.



R.T.D.P.J.  
BELEM-PARÁ  
20 NOV. 2018

Parágrafo Único - No caso de extinção ou desqualificação como Organização Social PARÁ 2000, os bens que lhe forem destinados e que vier a adquirir, produzir ou receber por doações, legados e heranças, bem como os excedentes financeiros decorrentes de suas atividades durante o exercício do Contrato de Gestão, serão incorporados ao patrimônio de outra Organização Social qualificada no âmbito do Estado, da mesma área de atuação, ou ao patrimônio do Estado, do Distrito Federal ou dos Municípios, na proporção dos recursos e bens por estes alocados.

Art. 53 - As eventuais dúvidas e omissões deste Estatuto serão solucionadas pelo presidente do Conselho de Administração e posterior homologação por aquele Colegiado.

Art. 54 - O presente estatuto poderá ser alterado em reunião extraordinária do Conselho de Administração, convocada para esse fim com quórum mínimo de 2/3 dos seus membros, entrando em vigor na data de seu registro.

2º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
Praça Saldanha Marinho, 42 - Belém - Para

Protocolado sob nº 00042504 e Registrado sob nº 00042504  
Averbado sob nº 15358 Belém - PA 20.11.2018

- (X) Carlos Alberto da Valde Silva Chermont - Oficial
- ( ) Nilce Florence Lobo Chermont - Escrivente Juramentada
- ( ) Barbara Lobo Chermont Bysil Valconalto - Oficial Substituto
- ( ) Lucilena de Almeida Neves - Escrivente Juramentada
- ( ) Tatiana de Lima Silva - Escrivente Juramentada

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA Série H  
001492662.010458279.010458280

Belém, 24 de maio de 2018.

**BRUNNO PEIXOTO JUCÁ**  
@AB/PA nº 13.960  
Presidente do Conselho de Administração

**FABRIANO MACHADO FRETES**  
RG. 1997382 SPP/PA  
Diretor-Presidente

**ANDREY CASSIO DE SOUZA PIMENTEL**  
RG. 5695465 MP/PA  
Secretário

**CARTÓRIO MARÍTIMO TABELIÃO MORAES**  
Reconheço a(s) firma(s) indicada(s) por SEMELHANÇA. Dou fé.

30 MAIO 2018

EM TESTEMUNHO \_\_\_\_\_

JOSÉ ROBERTO F. DA COSTA - ESCRIVENTE JURAMENTADO

ALLAN KLEBER DE A. CORDEIRO - ESCRIVENTE JURAMENTADO

PEDRO PAULO M. CARDOSO - ESCRIVENTE JURAMENTADO

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
Seção de Serviços GERAIS  
F-F  
011-458-280  
011-458-279

Seção de Segurança  
RECONHECIMENTO DE FIRMA  
Série H  
019-462-320



CARTÓRIO KÓS MIRANDA  
6º Tabelionato de Notas de Belém  
Raimunda Teresinha de Kós Miranda - Tabelião  
Av. Braz de Aguiar nº 627 - Nazaré - Cep: 01035-002 - Belém - Para. Tel: (91) 3212-3711 Fax: (91) 3212-3712

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:  
**[assinatura] - FABRIANO MACHADO FRETES**

Do que do/da: Belém - PA, 30 de Maio de 2018  
Em testemunho \_\_\_\_\_ da Verdade.

**NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA, JR.**  
TABELIÃO SUBSTITUTO

019-722-670

CNPJ(RFB) n. 03.584.058/0001-18  
R Boulevard Castilha França s/n Est das Docas Arm 3  
CEP 66.053-070 Belém - PA Tel : (091) 3212-5525

*(Handwritten signatures)*



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS  
Praça Saldanha Marinho, 42 (Praça da Bandeira) - CEP 66015-360 - Bairro Campina - Belém - Pará - Brasil  
Fone/Fax: (91) 3241-0262 / 3241-2423 / 3242-6339  
E-mail: vallechermont@vallechermont.com.br

CARLOS ALBERTO DO VALLE E SILVA CHERMONT, oficial Privativo e vitalício do 2º Ofício do Registro Especial de Títulos, Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil.

R.T.D.P.J.  
BELEM - PARA

**CERTIFICA**, em virtude de atribuições que lhe confere a lei, e a requerimento verbal de pessoa interessada, que revendo os arquivos deste 2º Ofício, dos mesmos verifiquei constar apresentado para Registro Civil das Pessoas Jurídicas, em data de **10.11.2025**, apontado sob o nº de ordem **53.508** do Livro A, uma Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 05 de novembro de 2025 da "PARÁ 2000", averbado a margem do registro nº **15.359** em **09.11.1999**. E por ser verdade dou fé, subscrevo e assino. **CARLOS ALBERTO DO VALLE E SILVA CHERMONT**, Oficial. Belém, 10 de novembro de 2025. *Es por verdade dou fé na ausência ocasional do Oficial. Lucilene A. Neves*

*Lucilene A. Neves*  
Escrevente Juramentada



TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARÁ  
SELO DIGITAL CERTIDÃO: 2795412  
SÉRIE: A  
SELADO EM: 10/11/2025  
CÓDIGO DE SEGURANÇA:  
2145972000008558030375150

R.T.D.P.J.  
BELEM - PARA

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R\$ 53,70	R\$ 8,08	R\$ 1,34

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em <https://consultas.tjpa.juz.br/consultaprocesual/pages/validaselo/index.jsp>

https://consultas.tjpa.juz.br/consultaprocesual/pages/validaselo/index.jsp

PARÁ 2000

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000  
CNPJ Nº 03.584.058/0001-18

Aos cinco de novembro de dois mil e vinte e cinco, as 09:00 horas, na sala da presidência do Complexo Turístico Estação das Docas, localizada na Av. Marechal Hermes, S/N, Bairro da Campina, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Organização Social PARÁ 2000, a seguir discriminados: **ORLANDO LARGO RODRIGUES** (Representante Conventions Bureau), **HINGREDI THAINA TELES DA SILVA** (Representante dos empregados), **AUGUSTO JORGE JOY NEVES COLARES** (Representante da FECOMERCIO/PA), **MIRIAN DE JESUS DE CASTRO MIRALHA** (Representante da SETUR), **TIMARA DE SOUZA MIRANDA** (Representante da SETUR), **PAULO ANDRÉ LIMA CAVALCANTE** (Representante dos Associados), **GLENDA CASTRO ALVES** (Representante do Locatários) e **ADÉLIO MENDES DOS SANTOS JÚNIOR** (Representantes dos Associados). Aberta a sessão, assumiu a condução dos trabalhos o Presidente do Conselho, Sr. **PAULO ANDRÉ LIMA CAVALCANTE**, que agradeceu a presença de todos e convidou o Dr. Arlen Pinto Moreira para secretariar a reunião, e passou a ler a Ordem do Dia: I - Aprovação das Contas Anuais do exercício de 2024; II – Posse do novo membro do Conselho Fiscal; III – Destituição do Diretor-Presidente da OS PARÁ 2000; IV – Nomeação e Posse do novo Diretor-Presidente da OS PARÁ 2000; V – O que ocorrer. Iniciado os trabalhos, após deliberação, os membros do Conselho aprovaram as Contas Anuais do Exercício de 2024, após análise realizada pelo Conselho Fiscal da entidade, cujos relatórios já haviam sido disponibilizados de forma antecipada aos membros do Conselho de Administração. Em seguida, dando continuidade aos trabalhos, foi procedida a posse da nova membra do Conselho Fiscal, sra. **RAYLIME LOUISE TAVARES COSTA**, brasileira, solteira, RG n. 5851289 SSP/PA, CPF n. 026.657.495-56, Eng. Química (Atualmente Diretora de Políticas para o Turismo), residente e domiciliado na Rua Ferreira Pena, 248, CEP: 66050-140, Belém/PA, e-mail: [raylime.costa@setur.pa.gov.br](mailto:raylime.costa@setur.pa.gov.br), como nova representante da **SECRETARIA DE TURISMO – SETUR**, em substituição de **CARLOS EDUARDO BUCHELE GORRESEN**, o qual foi destituído da função, passando a compor o Conselho Fiscal da PARÁ 2000 de forma imediata, na forma do parágrafo primeiro do art. 43, para dar continuidade ao mandato de 01 ano, fevereiro de 2025 a fevereiro de 2026. Em virtude da substituição o Conselho Fiscal passa a ter a seguinte composição: **RAYLIME LOUISE TAVARES COSTA**, brasileira, solteira, RG n. 5851289 SSP/PA, CPF n. 026.657.495-56, Eng. Química (Atualmente Diretora de Políticas para o Turismo), residente e domiciliado Rua Ferreira Pena, 248, CEP: 66050-140, Belém/PA, e-mail: [raylime.costa@setur.pa.gov.br](mailto:raylime.costa@setur.pa.gov.br), como novo representante da **SECRETARIA DE TURISMO – SETUR**, **JOÃO MARCELO AZEVEDO SANTOS**, administrador/contador, portador do RG 3749903 e inscrito no CPF sob o nº 757.679.532-87, com endereço na Av. Bráz de Aguiar, 681, Ed. Fonseca, Apto 902, Bairro Nazaré, CEP: 66035-415, Belém/PA e **ELIAS GOMES PEDROSA NETO**, Engenheiro Civil, portador do RG nº 8184 CREA/PA e inscrito no CPF sob o 302.047.122-20, com endereço na Rua João Balbi, 753, Apto 160, Bairro Nazaré, CEP: 66055-280, Belém/PA, permanecendo as vagas dos representantes da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA – SEFA e da COMPANHIA DAS DOCAS DO PARÁ - CDP do referido Conselho Fiscal. Dando prosseguimento aos trabalhos, nos termos do art. 29, inciso VIII, os membros do Conselho

*[Handwritten signatures and initials]*

deliberaram acerca da destituição do **Dr. RUAN CARLOS ROCHA DOS SANTOS** do cargo de Diretor-Presidente da Pará 2000, o qual assumirá o cargo de Gerente de Novos Negócios da OS, o que foi acatado por todos os Conselheiros. Ato seguinte foi colocado em deliberação e votação a nomeação para assumir a Presidência da entidade o **Dr. DENILSON DANTAS ANDRADE**, RG 1987420 SSP/PA, CPF N. 567.654.972-04, Contador, solteiro, residente e domiciliado no Conjunto Médici 1, Avenida Santarém, nº 640, CEP: 66.055-330, bairro Marambaia, Belém/Pa. Após a deliberação por parte dos Conselheiros presentes, foi aprovada a nomeação do **Dr. DENILSON DANTAS ANDRADE**, para o cargo de Diretor-Presidente da PARÁ 2000 nos termos do art. 29, VIII, ficando desde já empossado e investido dos poderes estatutários. Em seguida, o Presidente do Conselho determinou o encaminhamento de cópia desta Ata ao setor de RH da Organização Social Pará 2000 para que adote os procedimentos de praxe quanto a destituição do **Dr. RUAN CARLOS ROCHA DOS SANTOS** e a nomeação e posse do **Dr. DENILSON DANTAS ANDRADE** como novo Diretor-Presidente da PARÁ 2000. Dando continuidade a reunião, foi iniciado os debates da pauta o que ocorrer, o presidente do Conselho de Administração **Dr. PAULO ANDRÉ LIMA CAVALCANTE**, informou aos presentes sobre a sua renúncia ao cargo, que a mesma ocorre por motivos pessoais e de forma irrevogável, em virtude do pedido apresentado na reunião, o cargo de presidente do Conselho ficará em vacância, o qual será preenchido futuramente em nova reunião. Em seguida todos os Conselheiros manifestaram seus agradecimentos ao **Dr. RUAN CARLOS ROCHA DOS SANTOS** e ao **Dr. PAULO ANDRÉ LIMA CAVALCANTE** em razão de todo o empenho e dedicação na condução dos seus mandatos de Presidente e Conselheiro respectivamente e aos excelentes trabalhos em favor da entidade e também desejaram boas-vindas ao **Dr. DENILSON DANTAS ANDRADE** como novo Diretor-Presidente da entidade. Sem mais assuntos a serem deliberados, o presidente do Conselho de Administração determinou que sejam adotadas as medidas de praxe pela OS PARÁ 2000. Dessa forma, como nada mais havia a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião e lavrada esta Ata que depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Belém-PA, 05 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente

gouv  
PAULO ANDRÉ LIMA CAVALCANTE  
Data: 05/11/2025 11:01:18-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**PAULO ANDRÉ LIMA CAVALCANTE**  
Membro do Conselho de Administração  
Renunciante ao cargo de Presidente do Conselho de Administração

1º Ofício

**ORLANDO LARGO RODRIGUES**  
Membro do Conselho de Administração

CARTÓRIO  
3º OFÍCIO DE NOTAS DE BELÉM

*Hingredi Thaina Teles da Silva*  
**HINGREDI THAINA TELES DA SILVA**  
Membro do Conselho de Administração

RECONHECIMENTO  
NO VERSO

SA.

Ruan

SA

2º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
Praça Saldanha Marinho, 42 - Belém - Para

Protocolado sob nº 00053508 e Registrado sob nº 00053508  
Averbado sob nº 15359 Belém-PA, 10/11/2025

*Luciene Neves*

- ( ) Carlos Alberto de Valle e Silva Chermont - Oficial
- ( ) Nilce Florence Lobo Chermont - Escriventa Juramentada
- ( ) Barbara Lobo Chermont Brasil Vasconcelos - Oficial Substituta
- ( ) Luciene de Almeida Neves - Escriventa Juramentada
- ( ) Tatiana de Lima da Costa - Escriventa Juramentada



TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 4772382  
SÉRIE: A  
SELADO EM: 10/11/2025  
CÓDIGO DE SEGURANÇA:  
2832774000003003537483201



QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R\$ 145,20	R\$ 21,78	

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em <https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validadeselo/>

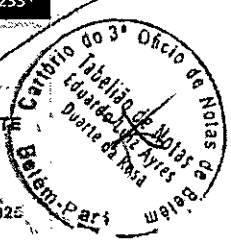


3º TABELIONATO DE NOTAS DE BELÉM  
Travessa Humaitá nº616 - Pedreira - Belém / PA (91) 3233 2749 99159 3233

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:  
[0530939] - RAQUEL CRISTINA RAMOS RATIS - ESCRIVENTE  
Em testemunho da verdade.  
RCRR - RAQUEL CRISTINA RAMOS RATIS - ESCRIVENTE  
AUTORIZADA



Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
Selo Digital Nº: 4772382 - Série: A - Selado em 10/11/2025  
Cod. Segurança: 2832774000003003537483201  
QTD ATO EMOLUMENTOS FRJ FRC ISS  
1 R\$ 145,20 R\$ 21,78 0,2



Raquel Cristina Ramos Ratis  
Escrivente Autorizada

TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 4772384  
SÉRIE: A  
SELADO EM: 10/11/2025  
CÓDIGO DE SEGURANÇA:  
4832774000009103537483201

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R\$ 7,20	R\$ 1,08	R\$ 0,18

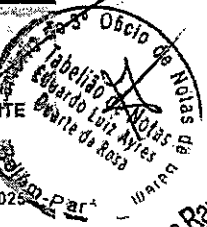
O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em <https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validadeselo/index.jsp>

3º TABELIONATO DE NOTAS DE BELÉM  
Travessa Humaitá nº616 - Pedreira - Belém / PA (91) 3233 2749 99159 3233

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:  
[0740358] - RAQUEL CRISTINA RAMOS RATIS - ESCRIVENTE  
Em testemunho da verdade.  
RCRR - RAQUEL CRISTINA RAMOS RATIS - ESCRIVENTE  
AUTORIZADA



Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
Selo Digital Nº: 4772382 - Série: A - Selado em 10/11/2025  
Cod. Segurança: 4832774000009103537483201  
QTD ATO EMOLUMENTOS FRJ FRC ISS  
1 R\$ 7,20 R\$ 1,08 0,2



Raquel Cristina Ramos Ratis  
Escrivente Autorizada

TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 4772383  
SÉRIE: A  
SELADO EM: 10/11/2025  
CÓDIGO DE SEGURANÇA:  
3832774000006103537483201

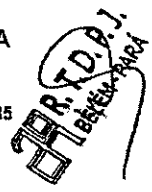
QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
8	R\$ 474,80	R\$ 26,22	R\$ 4,31

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em <https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validadeselo/index.jsp>



TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 4772385  
SÉRIE: A  
SELADO EM: 10/11/2025  
CÓDIGO DE SEGURANÇA:  
5832774000002203537483201



QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R\$ 9,30	R\$ 1,40	R\$ 0,23

VERSO



OFÍCIO DE NOTAS DE BELÉM - CARTÓRIO CHERMONT  
Rua Antônio Barral, 304 - Belém - Pará - CEP: 06050-050  
www.oficiodebelem.com.br | www.oficiodebelem.com.br | 0800 301 3013 | 91 3233 2749

RECONHECIMENTO Nº 480708  
Reconhecemos por SEMELHANÇA, mas sem exame da  
titularidade de direitos, a(s) firma(s) de: (1) ORLANDO LARGO  
RODRIGUES  
Belém/PA, 06 de novembro de 2025.

Em testemunho da verdade.  
Emolumento: R\$ 7,00 - FRJ R\$ 1,00 - FRC R\$ 0,18 - ISS R\$ 0,12 - Selo: R\$ 0,40 - Total: R\$ 7,74.  
Selo: 016397278A

( ) Larissa Prado Sarmiento  
( ) Kátia Arnaud dos Santos  
**RAPHAELLA GAIA GODINHO**  
Escrivente Autorizada



TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 4772386  
SÉRIE: A  
SELADO EM: 10/11/2025  
CÓDIGO DE SEGURANÇA:  
8832774000004203537483201



QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
5	R\$ 5,00	R\$ 0,75	R\$ 0,15

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em <https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validadeselo/index.jsp>

KÓS MIRANDA

**AUGUSTO JORGE JOY NEVES COLARES**  
Membro do Conselho de Administração

MIRIAN DE JESUS DE CASTRO MIRALHA  
Assinado de forma digital por MIRIAN DE JESUS DE CASTRO MIRALHA  
Dados: 2025.11.05 12:01:54 -03'00'

**MIRIAN DE JESUS DE CASTRO MIRALHA**  
Membro do Conselho de Administração

KÓS MIRANDA

**TIMARA DE SOUZA MIRANDA**  
Membro do Conselho de Administração

gov.br

Documento assinado digitalmente  
GLENDA RUBIA DE CASTRO ALVES  
Data: 05/11/2025 11:52:46-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**GLENDA RUBIA DE CASTRO ALVES**  
Membro do Conselho de Administração

ADELIO MENDES DOS SANTOS JUNIOR  
Assinado de forma digital por ADELIO MENDES DOS SANTOS JUNIOR  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC OAB, ou=62870548000140, ou=Certificado Digital, ou=Assinatura Tipo A3, ou=ADVOGADO, cn=ADELIO MENDES DOS SANTOS JUNIOR

**ADELIO MENDES DOS SANTOS JÚNIOR**  
Membro do Conselho de Administração

CARTÓRIO  
3º OFÍCIO DE NOTAS DE BELEM

*Raylime Louise T. Costa*  
**RAYLIME LOUISE TAVARES COSTA**  
Membro do Conselho Fiscal

gov.br

Documento assinado digitalmente  
RUAN CARLOS ROCHA DOS SANTOS  
Data: 05/11/2025 11:11:11-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**RUAN CARLOS ROCHA DOS SANTOS**

DENILSON DANTAS ANDRADE:56765487204  
Assinado de forma digital por DENILSON DANTAS ANDRADE:56765487204  
Dados: 2025.11.05'11:29:07 -03'00'

**DENILSON DANTAS ANDRADE**

VIA

6º Tabelionato de Notas de Belém/PA

Raimunda Terezinha de Kos Miranda - Tabela Vitalícia  
Av. Braz de Aguiar nº 668 - Nazaré - Cep: 66035-415 - Belém/PA - Fone: (91) 3212-3781

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de  
[Selo nº 10416637740 - Série As]

De que dou fe, Belém/PA, 05 de Novembro de 2025

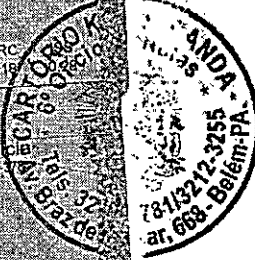
Em testemunha da Verdade

GENIVALDO DA SILVA BARROS  
ESCREVENTE AUTORIZADO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Selo Nº 10416637740 - Série As  
Selo em 06/11/2025  
QTD ATO EMOLUMENTOS FRJ FRC  
1 7,00 1,00 0,18



R.T.D.P.J.  
BELEM - PARÁ  
1 0 NOV. 2025



6º Tabelionato de Notas de Belém/PA

Raimunda Terezinha de Kos Miranda - Tabela Vitalícia  
Av. Braz de Aguiar nº 668 - Nazaré - Cep: 66035-415 - Belém/PA - Fone: (91) 3212-3781

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de  
[Selo nº 10416637741 - Série As]

De que dou fe, Belém/PA, 05 de Novembro de 2025

Em testemunha da Verdade

GENIVALDO DA SILVA BARROS  
ESCREVENTE AUTORIZADO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Selo Nº 10416637741 - Série As  
Selo em 06/11/2025  
QTD ATO EMOLUMENTOS FRJ FRC ISS  
1 7,00 1,00 0,18 0,28





**2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS**  
 Praça Saldanha Marinho, 42 (Praça da Bandeira) - CEP 66015-360 - Bairro Campina - Belém - Pará - Brasil  
 Fone/Fax: (91) 3241-0262 / 3241-2423 / 3242-6339  
 E-mail: vallechermont@vallechermont.com.br

**CARLOS ALBERTO DO VALLE E SILVA CHERMONT**, oficial Privativo e vitalício do 2º Ofício do Registro Especial de Títulos, Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil.

**CERTIFICA**, em virtude de atribuições que lhe confere a lei, e a requerimento verbal de pessoa interessada, que revendo os arquivos deste 2º Ofício, dos mesmos verifiquei constar apresentado para Registro Civil das Pessoas Jurídicas, em data de 11.11.2025, apontado sob o nº de ordem 53.509 do Livro A, uma Ata de Rerratificação, realizada no dia 10 de novembro de 2025 da "PARÁ 2000", averbado a margem do registro nº 15.359 em 09.11.1999. E por ser verdade dou fé, subscrevo e assino. **CARLOS ALBERTO DO VALLE E SILVA CHERMONT**, Oficial. Belém, 11 de novembro de 2025.

*Por ser verdade dou fé na ausência ocasional do Oficial.*

*Lucilene A. Neves*  
**Lucilene A. Neves**  
 Escrevente Juramentada



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
 SELO DIGITAL CERTIDÃO: 2795414  
 SÉRIE: A  
 SELADO EM: 11/11/2025  
 CÓDIGO DE SEGURANÇA:  
 414587200009559030375150



QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R\$ 53,70	R\$ 8,08	R\$ 1,34

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em <http://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/paginas/validaselo/index.jsp>

**ATA DE RERRATIFICAÇÃO DA PARÁ 2000**  
**CNPJ Nº 03.584.058/0001-18**

Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se de forma remota o Sr. Presidente **Dr. DENILSON DANTAS ANDRADE**, RG 1987420 SSP/PA, CPF N. 567.654.872-04, Contador, solteiro, residente e domiciliado no Conjunto Médici 1, Avenida Santarém, nº 640, CEP 66.055-330, bairro Marambaia, Belém/Pa e a conselheira, **HINGREDI THAINA TELES DA SILVA (Representante dos empregados)**. O presidente informa que a presente ata tem como única finalidade a retificação de um erro material referente ao número do seu CPF digitado de forma incorreta na última ata do Conselho de Administração, ocorrida em 05 de novembro de 2025, que o nomeou para o cargo de presidente da entidade, ata registrado na data de 10 de novembro de 2025, sob o nº 53.508, averbada a margem do registro nº 15.359, ato contínuo o presidente indicou

a seguinte retificação no documento elencado:

**Onde se lê:** Ato seguinte foi colocado em deliberação e votação a nomeação para assumir a Presidência da entidade o **Dr. DENILSON DANTAS ANDRADE**, RG 1987420 SSP/PA, CPF N. 567.654.972-04, Contador, solteiro, residente e domiciliado no Conjunto Médici 1, Avenida Santarém, nº 640, CEP 66.055-330, bairro Marambaia, Belém/Pa.

**Leia-se:** Ato seguinte foi colocado em deliberação e votação a nomeação para assumir a Presidência da entidade o **Dr. DENILSON DANTAS ANDRADE**, RG 1987420 SSP/PA, CPF N. 567.654.872-04, brasileiro, Contador, solteiro, residente e domiciliado no Conjunto Médici 1, Avenida Santarém, nº 640, CEP 66.055-330, bairro Marambaia, Belém/Pa.

As demais deliberações permanecem em pleno vigor, sendo ratificadas neste ato, e sem mais assuntos a serem deliberados, deu-se por encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que segue para assinatura e posterior registro no órgão competente. Belém-PA, 10 de novembro de 2025.

DENILSON DANTAS ANDRADE:56765487204  
7204  
Assinado de forma digital  
por DENILSON DANTAS  
ANDRADE:56765487204  
Dados: 2025.11.10  
12:03:38 -03'00'

**DENILSON DANTAS ANDRADE**  
Presidente

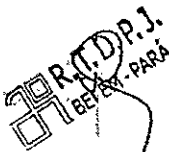
Documento assinado digitalmente  
**gov.br** HINGREDI THAINA TELES DA SILVA  
Data: 10/11/2025 11:47:51 -0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**HINGREDI THAINA TELES DA SILVA**  
Membro do Conselho de Administração

2º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
Praça Saldanha Marinho, 42 - Belém - Para

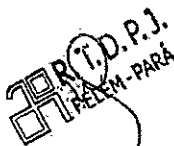
Protocolado sob nº 00053508 e Registrado sob nº 00053508  
Averbado sob nº 15358 Belem-PA, 11/11/2025

*Lucilene Neves*  
( ) Certo Alberto do Valle e Silva Chermont - Oficial  
( ) Nilce Florence Lobo Chermont - Escrevente Juramentada  
( ) Bárbara Lobo Chermont Brasil Vasconcelos - Oficial Substituta  
( ) Lucilene de Almeida Neves - Escrevente Juramentada  
( ) Tatiana de Lima da Costa - Escrevente Juramentada



TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 4772410  
SÉRIE: A  
SELADO EM: 11/11/2025  
CÓDIGO DE SEGURANÇA:  
0142774000002013537483201



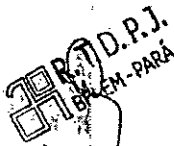
QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R\$ 145,20	R\$ 21,78	R\$ 3,63

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em  
<https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validaselo/index.jsp>



TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 4772411  
SÉRIE: A  
SELADO EM: 11/11/2025  
CÓDIGO DE SEGURANÇA:  
1142774000003013537483201



QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R\$ 29,10	R\$ 4,37	R\$ 0,73

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em  
<https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validaselo/index.jsp>



TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 4772412  
SÉRIE: A  
SELADO EM: 11/11/2025  
CÓDIGO DE SEGURANÇA:  
2142774000005013537483201



QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R\$ 7,20	R\$ 1,08	R\$ 0,18

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em  
<https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validaselo/index.jsp>



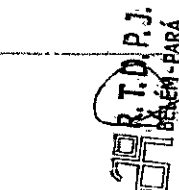
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 4772413  
SÉRIE: A  
SELADO EM: 11/11/2025  
CÓDIGO DE SEGURANÇA:  
3142774000008013537483201



QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R\$ 9,30	R\$ 1,40	R\$ 0,23

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em  
<https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validaselo/index.jsp>



TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 4772414  
SÉRIE: A  
SELADO EM: 11/11/2025  
CÓDIGO DE SEGURANÇA:  
4142774000008013537483201



QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
2	R\$ 2,00	R\$ 0,30	R\$ 0,06

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em  
<https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validaselo/index.jsp>

## CERTIDÃO PARA FINS DE RECEBIMENTO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DE RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS

**\* CERTIDÃO NEGATIVA \***

**NOME: PARA 2000**

**CNPJ: 03.584.058/0001-18**

O Tribunal de Contas do Estado do Pará CERTIFICA, nos termos assegurados pelo art. 5º, inciso XXXIII e XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal, para fins da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, que envolvam a transferência de recursos públicos estaduais, com ou sem contrapartida, para qualquer finalidade, inclusive para habilitação em certame licitatórios, quando exigido, que em consulta, aos sistemas informatizados desta Corte de Contas, **NÃO FORAM ENCONTRADOS** processo(s) autuado(s) como Prestação(ões) de Contas e/ou Tomada(s) de Contas em que há imputação de débito e/ou aplicação de multa(s) à pessoa acima identificada.

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 2bd61a7f-81a7-4e71-9d22-032676224d47**

- \* Esta certidão não contém rasuras ou emendas e foi emitida eletronicamente às 09:11:38 do dia 04/05/2026, com validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- \* A autenticidade desta certidão poderá ser verificada na página do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em "<https://sistemas.tcepa.tc.br/certidao/principal>".
- \* A situação relativa aos débitos ora certificada independe de análise da regularidade, regularidade com ressalvas ou irregularidade das contas de responsabilidade da pessoa identificada, se limitando a atestar a inexistência de valores a serem devolvidos ao erário e/ou multas não pagas decorrentes de decisões transitadas em julgado proferidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará.
- \* A presente certidão não possui fins eleitorais.



**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ**

**Certidão**

**Nº. 2059617**

**CERTIFICO** a requerimento do(a) Senhor(a) **DENILSON DANTAS ANDRADE**, portador(a) do CPF nº 56765487204 referente ao pesquisado, **PARA 2000**, em pesquisa realizada. **NÃO CONSTA** nesta Corte de Contas, até a presente data, registro de contas julgadas *irregulares e/ou reprovadas* em nome da citada entidade ou que a ela se refira, nos últimos 05 (cinco) exercícios. Pelo exposto, esta Certidão é negativa. Eu, **HILDA NORMANDO**, Sub-Secretário do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, na forma regimental, conferi, dou fé e assino a presente Certidão, que possui validade de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua emissão. Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 04 de Maio de 2026.

(Assinado Virtualmente)

**LÚCIO DUTRA VALE**

Presidente

(Assinado Virtualmente)

**HILDA NORMANDO**

Sub-Secretário

**CÓDIGO VALIDADOR**

**7CPD.MPM4.E3HF.SQRZ**



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **PARA 2000**

CPF/CNPJ: **03.584.058/0001-18**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:01:57 do dia 27/04/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: **W8Q0270426110157**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 3227871/2026

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**PARA 2000**

**OU**

**CPF/CNPJ nº 03.584.058/0001-18**

Certidão emitida em: 16/04/2026 , às 12:29:03 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#!/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- Processo Judicial Eletrônico até 16/04/2026 , às 06:14:35.
- Processo Digital da 1ª Região até 16/04/2026 , às 06:14:35.
- Processo Judicial Digital de Execução Fiscal até 16/04/2026 , às 06:14:35.
- JEF Virtual até 16/04/2026 , às 06:14:35.
- Processual até 16/04/2026 , às 06:14:35.
- Sistema Eletrônico de Execução Unificado até 16/04/2026 , às 06:14:35.



Código de validação: I2QA.OXGB.9VKV.V1OP.D15G

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#!/validacao-certidao/I2QA.OXGB.9VKV.V1OP.D15G>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 3227871/2026

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**PARA 2000**

**OU**

**CPF/CNPJ nº 03.584.058/0001-18**

Certidão emitida em: 16/04/2026 , às 12:29:03 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- Seção Judiciária do Espírito Santo (Eproc ES) até 16/04/2026 , às 12:27:06.
- Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Eproc RJ) até 16/04/2026 , às 12:27:06.
- Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Eproc TRF2) até 16/04/2026 , às 12:27:06.



Código de validação: I2QA.OXGB.9VKV.V1OP.D15G

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/I2QA.OXGB.9VKV.V1OP.D15G>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 3227871/2026

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**PARA 2000**

**OU**

**CPF/CNPJ nº 03.584.058/0001-18**

Certidão emitida em: 16/04/2026 , às 12:29:03 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e do 2º Grau até 16/04/2026 , às 12:28:57.

- PJe - Sistema Processual Eletrônico até 16/04/2026 , às 12:28:57.

- SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificado até 16/04/2026 , às 12:28:57.



Código de validação: I2QA.OXGB.9VKV.V1OP.D15G

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/I2QA.OXGB.9VKV.V1OP.D15G>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 3227871/2026

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**PARA 2000**

OU

**CPF/CNPJ nº 03.584.058/0001-18**

Certidão emitida em: 16/04/2026 , às 12:29:03 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- JF Parana (Processo Eletronico) até 15/04/2026 , às 22:00:02.
- JF Rio Grande do Sul (Processo Eletronico) até 16/04/2026 , às 03:10:02.
- JF Santa Catarina (Processo Eletronico) até 14/04/2026 , às 22:30:02.
- Tribunal Regional Federal da 4a Regiao (Processo Eletronico) até 15/04/2026 , às 22:00:02.
- JF Parana (Processo Papel) até 15/04/2026 , às 00:30:01.
- JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 15/04/2026 , às 20:00:02.
- JF Santa Catarina (Processo Papel) até 15/04/2026 , às 23:30:02.
- Tribunal Regional Federal da 4a Regiao (Processo Papel) até 15/04/2026 , às 22:00:02.
- SEEU até 16/04/2026 , às 12:27:06.



Código de validação: I2QA.OXGB.9VKV.V1OP.D15G

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site  
<https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/I2QA.OXGB.9VKV.V1OP.D15G>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 3227871/2026

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**PARA 2000**

OU

**CPF/CNPJ nº 03.584.058/0001-18**

Certidão emitida em: 16/04/2026 , às 12:29:03 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- ESPARTA até 11/06/2024 , às 15:20:58.
- PJE-AL até 18/03/2026 , às 00:58:44.
- PJE-CE até 18/03/2026 , às 01:02:46.
- PJE-PB até 18/03/2026 , às 00:46:21.
- PJE-PE até 18/03/2026 , às 01:10:02.
- PJE-RN até 18/03/2026 , às 00:57:07.
- PJE-SE até 18/03/2026 , às 00:40:52.
- PJE-T5 até 18/03/2026 , às 00:57:13.
- TEBAS até 30/03/2026 , às 15:58:03.



Código de validação: I2QA.OXGB.9VKV.V1OP.D15G

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site  
<https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/I2QA.OXGB.9VKV.V1OP.D15G>

13.424



Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.
CNPJ: 04.895.728/0001-80 | Insc. Estadual: 150.744.80-3
Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5
Coqueiro - Belém - PA CEP: 66.823-010

Classificação: Comerc. Administração Condominial -
ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DESPESA DE DIREITOS
Tipo de Fornecimento: TRIFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 13.800 Lim Min: 12.834 V Lim Max: 14.490 V Tipo de Tarifa: AA\_VD
PARA 2000
INSTALAÇÃO: 11475280
CNPJ: 04.895.728/0001-80
BV CASTILHOS FRANCA, S/N, ARMAZENS 01 02 03
DA ESTACAO DAS DOCAS CEP: 66013-030 CAMPINA -
BELEM - PA
FATOR DE POTÊNCIA: 0,91892209
Parcelo de Negócio: 11516521
Conta Contrato: 11475280
Conta Mês: 01/2026
Vencimento: 24/02/2026
Total a Pagar: R\$ 511.027,65

Data das Leituras: 31/12/2025
Leitura Anterior: 31/01/2026
Leitura Atual: 31/01/2026
Nº de Dias: 31
Próxima Leitura: 28/02/2026
QR CODE
NOTA FISCAL Nº 154839692 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 31/01/2026
Consulta pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.evrs.rs.gov.br/NFE/Consulta
chave de acesso:
15260104895728000180660001548396921090002689
Protocolo de autorização: 3152600003358395 -
02/02/2026 às 10:04:26

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE
Conforme REN 1095/24 ANEEL, a partir de 01/03/26 o número da UC será padronizado em todo país. Mais informações nos canais de atendimento.

Table with columns: Itens de Fatura, Quant., Preço Unit.(R\$) com Tributos, Tarifa Unit.(R\$), PIS/COFINS(R\$), ICMS (R\$), Valor(R\$), Tributo, Base(R\$), Alíquota(%), Valor(R\$). Includes items like Consumo Ponta (kWh), Demanda Ativa (kW), and ITENS FINANCEIROS.

Table with columns: Medidor, Grandeza, Posto Horário, Leituras Anterior/Atual, Const. Medidor, Consumo, Reservado ao Fisco. Includes details for medidor 14131035 and consumption data.

REAVISO DE VENCIMENTO

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 03373.384134 31622.347172 4 00000051102765
Pague através do PIX. É mais facilidade pra você.
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL
EQUATORIAL PARÁ DISTRIB. DE ENERGIA S.A.
DATA DOCUMENTO: 02.02.2026
NÚMERO DE REFERÊNCIA: 0202501154839692
ESPECIE DOCUMENTO: DM
ACEITE: N
DATA PROCESSAMENTO: 31.01.2026
NOSSO NÚMERO: 337338413431622347
VALOR DOCUMENTO: R\$ 511.027,65
INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.
NOME DO PAGADOR/CIF/CNPJ/ENDEREÇO
PARA 2000 03.684.638/0001-16
Ficha de Compensação

DE Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 887.884.872-33 / DMI

REGISTRO GERAL: 1987420 / VIA DATA DE EXPEDIÇÃO: 24/01/2024 14:48

REGISTRO CIVIL: CLANASC - VAL DE CAES BELEM PA

NUM: 025881 LV7 06025 FCL-176V

T. ELEITOR: CTPS: SÉRIE: UF: 091

RES-189A1-EP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR: CMI

ASSINATURA DO DIRETOR

POLEGAR DIREITO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DETELSON DANTAS ANDRADE

FELIÇÃO ANDRADE / MARIA GILDA DANTAS ANDRADE

DATA NASCIMENTO: 05/04/1955 / NATURALIDADE: BELEM - PA

GRUPO SANGUÍNEO: B POSITIVO / OBSERVAÇÃO: PCTPA

Assinatura: *Detelso D. Andrade*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

1 1 2 0 0 0 0



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.584.058/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/11/1999
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PARA 2000
-------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente 91.03-1-00 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 59.14-6-00 - Atividades de exibição cinematográfica
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
---

LOGRADOURO R BOULEVARD CASTILHO FRANCA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO EST DAS DOCAS ARM 03
---	---------------	-------------------------------------

CEP 66.053-070	BAIRRO/DISTRITO CAMPINA	MUNICÍPIO BELEM	UF PA
-------------------	----------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RECEPCAONF@PARA2000.COM.BR	TELEFONE (91) 3212-5660
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/01/2025 às 14:51:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PARA 2000  
CNPJ: 03.584.058/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:45:43 do dia 16/04/2026 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 13/10/2026.  
Código de controle da certidão: **AFE8.2F34.A8D1.EEBC**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

**Nome:** PARA 2000

**Inscrição Estadual:** 15.294.045-6

**CNPJ:** 03.584.058/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 17:07:23 do dia 25/02/2026

**Válida até:** 24/08/2026

**Número da Certidão:** 702026080436427-8

**Código de Controle de Autenticidade:**

40C818E9.D6151DAC.0E69BB3D.D39D691F

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

**Nome:** PARA 2000

**Inscrição Estadual:** 15.294.045-6

**CNPJ:** 03.584.058/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 17:07:23 do dia 25/02/2026

**Válida até:** 24/08/2026

**Número da Certidão:** 702026080436427-8

**Código de Controle de Autenticidade:**

40C818E9.D6151DAC.0E69BB3D.D39D691F

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA**

Processo Nº 468016/119/2026

Contribuinte: PARA 2000  
CPF/CNPJ: 03.584.058/0001-18  
Inscrição Mobiliária: 160898-8  
Endereço: R BOULEVARD CASTILHO FRANCA, 0 EST DAS  
DOCAS ARM 03

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que:

**Constam débitos relativos a tributos ou créditos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças, com exigibilidade suspensa, nos termos do artigo 151, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional – CTN). Conforme disposto nos arts. 205 e 206, do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa.**

Certidão emitida às 16:25 horas, do dia 15/04/2026 com fulcro na Instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: 180 (cento e oitenta) dias.

Atenção: Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site:  
<https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica>

NA ANÁLISE DOS DÉBITOS FORAM CONSIDERADOS OS TRIBUTOS INSCRITOS OU NÃO EM DIVIDA ATIVA E A REGULARIDADE DO EXERCÍCIO FISCAL CORRENTE.

QR CODE PARA AUTENTICAÇÃO



documento  
certificado



Aponte a câmera do seu celular  
para o QRCode ou acesse:

<https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica>

e informe os dados abaixo:

Chave: 1WXX26TNB

Data de Emissão: 15/04/2026 16:47

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03.584.058/0001-18  
**Razão Social:** PARA 2000  
**Endereço:** BVD CASTILHOS FRANCA S/N EST DAS DOCAS ARM 0 / REDUTO / BELEM / PA / 66053-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/04/2026 a 15/05/2026

**Certificação Número:** 2026041619040899296181

Informação obtida em 27/04/2026 10:59:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PARA 2000 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.584.058/0001-18

Certidão nº: 11559327/2026

Expedição: 23/02/2026, às 11:31:43

Validade: 22/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PARA 2000 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.584.058/0001-18, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL POSITIVA**

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de PARA 2000, CNPJ 03.584.058/0001-18, CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

1 - Processo nº 03322826520168140301, de competência de CÍVEL E COMÉRCIO, Procedimento Comum Cível, no valor de R\$ 176785,89, distribuído em 23/05/2016, na 8ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM da comarca de BELÉM.

2 - Processo nº 0815553-33.2018.8.14.0301, de competência de Turma de Direito Privado, APELAÇÃO CÍVEL, no valor de R\$ 39.719,36, distribuído em 17/12/2024, atualmente na Desembargador JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE da jurisdição de Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

3 - Processo nº 0838077-87.2019.8.14.0301, de competência de Turma de Direito Privado, APELAÇÃO CÍVEL, no valor de R\$ 472.752,28, distribuído em 06/05/2025, atualmente na Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES da jurisdição de Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

4 - Processo nº 0847776-63.2023.8.14.0301 de competência de Turma de Direito Privado, APELAÇÃO CÍVEL, no valor de R\$ 919.000,, distribuído em 04/09/2025, atualmente na Desembargadora ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO da jurisdição de Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

5 - Processo nº 0000652-94.2012.8.14.0304, de competência de Juizados Cíveis - Cidade Velha, Condor Batista Campos e Ilhas da Comarca de Belém, PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no valor de R\$ 12.440,, distribuído em 25/10/2012, atualmente na 1ª Vara do Juizado Especial Cível de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

6 - Processo nº 0034208-67.2010.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 33.492,, distribuído em 27/08/2010, atualmente na 6ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

7 - Processo nº 0284296-18.2016.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, MONITÓRIA, no valor de R\$ 541.337,82, distribuído em 28/10/2021, atualmente na 3ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 26/03/2026 11:08:26

CONTROLE: 03261113988367

Válida até 24/06/2026 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (marcelo.costa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

8 - Processo nº 0332282-65.2016.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, no valor de R\$ 176.785,89, distribuído em 28/03/2022, atualmente na 8ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

9 - Processo nº 0486637-33.2016.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 15.000,, distribuído em 06/07/2022, atualmente na 13ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

10 - Processo nº 0800625-96.2026.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Execução Fiscal Município, EXECUÇÃO FISCAL, no valor de R\$ 58.192,04, distribuído em 07/01/2026, atualmente na 1ª Vara de Execução Fiscal de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

11 - Processo nº 0802317-38.2023.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, MONITÓRIA, no valor de R\$ 179.518,39, distribuído em 17/01/2023, atualmente na 11ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

12 - Processo nº 0802417-85.2026.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 179.260,19, distribuído em 14/01/2026, atualmente na 3ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

13 - Processo nº 0814316-17.2025.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, no valor de R\$ 33.599,, distribuído em 20/02/2025, atualmente na 7ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

14 - Processo nº 0819609-65.2025.8.14.0301, de competência de Juizado Especial da Fazenda Pública, PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no valor de R\$ 28.000,, distribuído em 27/03/2025, atualmente na 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

15 - Processo nº 0826453-31.2025.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA, no valor de R\$ 170.049,46, distribuído em 10/04/2025, atualmente na 3ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

16 - Processo nº 0829642-80.2026.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 561.664,65, distribuído em 17/03/2026, atualmente na 15ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

17 - Processo nº 0829968-40.2026.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, no valor de R\$ 361.956,93, distribuído em 16/03/2026, atualmente na 11ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 26/03/2026 11:08:26

CONTROLE: 03261113988367

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Válida até 24/06/2026 00:00:00

Libra (marcelo.costa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

18 - Processo nº 0830019-51.2026.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, no valor de R\$ 571.106,63, distribuído em 16/03/2026, atualmente na 12ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

19 - Processo nº 0831007-09.2025.8.14.0301, de competência de Juizado Especial da Fazenda Pública, PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no valor de R\$ 30.910,58, distribuído em 28/04/2025, atualmente na 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

20 - Processo nº 0835872-12.2024.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, MONITÓRIA, no valor de R\$ 297.850,76, distribuído em 23/04/2024, atualmente na 14ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

21 - Processo nº 0838077-87.2019.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 472.752,28, distribuído em 16/07/2019, atualmente na 11ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

22 - Processo nº 0847776-63.2023.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 919.000,, distribuído em 24/05/2023, atualmente na 14ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

23 - Processo nº 0847890-70.2021.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Execução Fiscal Estado, EXECUÇÃO FISCAL, no valor de R\$ 43.046,16, distribuído em 18/08/2021, atualmente na 3ª Vara de Execução Fiscal de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

24 - Processo nº 0852206-87.2025.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, no valor de R\$ 65.613,03, distribuído em 22/05/2025, atualmente na 3ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

25 - Processo nº 0871542-77.2025.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, no valor de R\$ 809.313,13, distribuído em 01/08/2025, atualmente na 13ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

26 - Processo nº 0894058-96.2022.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, MONITÓRIA, no valor de R\$ 258.576,01, distribuído em 22/11/2022, atualmente na 15ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

27 - Processo nº 0904296-43.2023.8.14.0301, de competência de Juizado Especial da Fazenda Pública, PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no valor de R\$ 17.033,3, distribuído em 15/04/2024, atualmente na 1ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

**Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.**

Certidão expedida gratuitamente em : 26/03/2026 11:08:26

**CONTROLE: 03261113988367**

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Válida até 24/06/2026 00:00:00

*Libra (marcelo.costa)*

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

3

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

quinta-feira, 26 março, 2026

---

Serviço de Emissão de Certidão Cível


---

Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis

---

Diretoria do Fórum Cível

MARCELO SANTOS  
COSTA:41001702204

 Assinado de forma digital por MARCELO SANTOS COSTA:41001702204  
Data: 2026.03.30 08:12:57 -03'00'

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

**Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.**

Certidão expedida gratuitamente em : 26/03/2026 11:08:26

**CONTROLE: 03261113988367**

Válida até 24/06/2026 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

*Libra (marcelo.costa)*

**Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>**

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

**ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000**  
**CNPJ nº 03.584.058/0001-18**  
**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2024**

R.T.D.P.J.  
 BELEM - PARÁ  
 3 FEV. 2025

<b>ATIVO</b>	R\$	9.840.325,02
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	R\$	7.281.151,05
<b>DISPONÍVEL</b>	R\$	1.449.879,45
CAIXA GERAL	R\$	9.908,37
BANCOS CONTA CORRENTE	R\$	981.618,64
BANCOS CONTA APLICAÇÕES	R\$	458.352,44
<b>CRÉDITOS</b>	R\$	1.528.559,66
DÚPLICATAS A RECEBER	R\$	1.478.000,17
CONTRATOS	R\$	50.559,49
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	R\$	4.302.711,94
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	R\$	2.095.372,83
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	R\$	551.069,65
CRÉDITOS EVENTOS	R\$	366.763,22
OUTROS CRÉDITOS	R\$	130.519,51
SUBVENÇÃO A RECEBER	R\$	1.158.986,73
<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>	R\$	2.559.173,97
<b>IMOBILIZADO</b>	R\$	2.557.552,21
CUSTO CORRIGIDO	R\$	5.926.626,92
(-) DEPRECIACÃO	-R\$	3.369.074,71
<b>INTANGÍVEL</b>	R\$	1.621,76
<b>PASSIVO</b>	R\$	9.840.325,02
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	R\$	32.606.455,26
<b>FORNECEDORES</b>	R\$	9.669.662,22
CONTAS A PAGAR	R\$	3.015.282,95
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$	263.560,88
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	R\$	10.674.471,93
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$	6.632.978,48
RECEITAS ANTECIPADAS	R\$	230.123,30
PARCELAMENTO TRIBUTÁVEL CURTO PRAZO	R\$	154.031,41
PASSIVO PARA CONTINGÊNCIA	R\$	807.357,36
SUBVENÇÃO A REALIZAR	R\$	1.158.986,73
<b>PASSIVO NAO CIRCULANTE</b>	R\$	18.537.454,93
<b>FORNECEDORES</b>	R\$	835.640,56
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS	R\$	17.701.814,37
<b>PATRIMONIO SOCIAL</b>	-R\$	41.303.585,17
DÉFICIT/SÚPERAVIT ACUMULADO	-R\$	36.318.260,70
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-R\$	47.696,21
<b>DÉFICIT DO EXERCÍCIO</b>	-R\$	4.937.628,26

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Social encerrado em 31/12/2024, resultante da escrituração efetuada de acordo com as normas contábeis, mediante os documentos apresentados pela Organização Social. Sob as penas da lei, declaramos que as informações contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

**RUAN CARLOS ROCHA DOS SANTOS**  
 Assinado de forma digital por RUAN CARLOS ROCHA DOS SANTOS:01060330261  
 Dados: 2025.01.13 14:27:49 -03'00'  
 61  
**RUAN CARLOS ROCHA DOS SANTOS**  
 Presidente

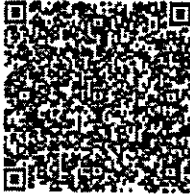
**INVALDA MARQUES VASCONCELOS**  
 Assinado de forma digital por INVALDA MARQUES VASCONCELOS:26390280220  
 Dados: 2025.01.13 10:26:22 -03'00'  
 0280220  
**INVALDA MARQUES VASCONCELOS**  
 Contadora - CRC/PA 013369/O-7

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
Praça Saldanha Marinho, 42 - Belém - Para

Protocolado sob nº 00244453 Registrado sob nº 00242485. Belém-PA.

- 13/02/2025  
*Murilo Gonçalves*
- ( ) Carlos Alberto do Valle e Silva Chermont - Oficial
  - ( ) Nilce Florence Lobo Chermont - Escrivente Juramentada
  - ( ) Barbara Lobo Chermont Brasil Vasconcellos - Oficial Substituto
  - ( ) Lucilene de Almeida Neves - Escrivente Juramentada
  - ( ) Tatiana de Lima da Costa - Escrivente Juramentada

TRTDP.P.J.  
BELEM-PARA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 3788451  
SÉRIE: A  
SELADO EM: 13/02/2025  
CÓDIGO DE SEGURANÇA:  
15488730000094090580414110

TRTDP.P.J.  
BELEM-PARA

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R\$ 223,10	R\$ 33,47	R\$ 6,88

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em  
<http://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validaselo/index.jsp>



TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 3788452  
SÉRIE: A  
SELADO EM: 13/02/2025  
CÓDIGO DE SEGURANÇA:  
2548873000005090580414110

TRTDP.P.J.  
BELEM-PARA

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R\$ 7,20	R\$ 1,08	R\$ 0,18

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em  
<http://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validaselo/index.jsp>



TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 3788453  
SÉRIE: A  
SELADO EM: 13/02/2025  
CÓDIGO DE SEGURANÇA:  
3548873000005090580414110

TRTDP.P.J.  
BELEM-PARA

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R\$ 9,30	R\$ 1,40	R\$ 0,23

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em  
<http://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validaselo/index.jsp>



TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 3788454  
SÉRIE: A  
SELADO EM: 13/02/2025  
CÓDIGO DE SEGURANÇA:  
45488730000015090580414110

TRTDP.P.J.  
BELEM-PARA

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R\$ 1,00	R\$ 0,15	R\$ 0,03

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em  
<http://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validaselo/index.jsp>

R.T.D.P.J.  
BELEM-PARA  
13 FEV. 2025

ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000  
CNPJ nº 03.584.058/0001-18

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL EM 31/12/2024

Saldos em 31 de dezembro de 2023	-36.318.260,70
Superavit/Deficit do Exercício	-4.937.628,26
Ajustes de Exercícios Anteriores	-47.696,21
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>-41.303.585,17</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Social encerrado em 31/12/2024, resultante da escrituração efetuada de acordo com as normas contábeis, mediante os documentos apresentados pela Organização Social. Sob as penas da lei, declaramos que as informações contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

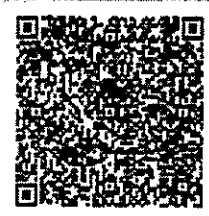
RUAN CARLOS ROCHA DOS SANTOS:01060330261  
Assinado de forma digital por RUAN CARLOS ROCHA DOS SANTOS:01060330261  
Dados: 2025.01.13 14:28:15 -03'00'  
1  
RUAN CARLOS ROCHA DOS SANTOS  
Presidente

INIVALDA MARQUES VASCONCELOS:26390280220  
Assinado de forma digital por INIVALDA MARQUES VASCONCELOS:26390280220  
Dados: 2025.01.13 10:28:38 -03'00'  
INIVALDA MARQUES VASCONCELOS  
Contadora - CRC/PA 013369/0-7

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
Praça Saldanha Marinho, 42 - Belém - Para

Protocolado sob nº 00244454 Registrado sob nº 00242488. Belém-PA, 13/02/2025

- ( ) Carlos Alberto de Vitor Silva Chermont - Oficial
- ( ) Nívea Fiorenza Lobo Chermont - Escrivente Juramentada
- ( ) Barbara Lobo Chermont Brasil Vasconcelos - Oficial Substituta
- (x) Lucilene de Almeida Neves - Escrivente Juramentada
- ( ) Tatiana de Lima da Costa - Escrivente Juramentada

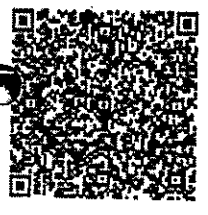


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 3788457  
SÉRIE: A  
SELADO EM: 13/02/2025  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 75488730000035090580414110

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R\$ 8,30	R\$ 1,40	R\$ 0,23

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em <https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validaselo/index.jsp>

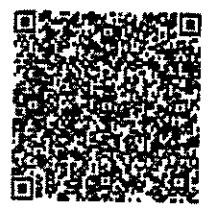


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 3788455  
SÉRIE: A  
SELADO EM: 13/02/2025  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 65488730000025090580414110

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R\$ 223,10	R\$ 33,47	R\$ 5,58

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em <https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validaselo/index.jsp>

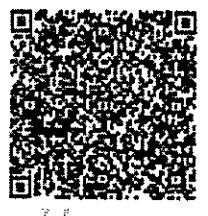


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 3788458  
SÉRIE: A  
SELADO EM: 13/02/2025  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 85488730000045090580414110

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R\$ 1,00	R\$ 0,15	R\$ 0,03

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em <https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validaselo/index.jsp>



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 3788458  
SÉRIE: A  
SELADO EM: 13/02/2025  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 85488730000035090580414110

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R\$ 7,20	R\$ 1,08	R\$ 0,18

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em <https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validaselo/index.jsp>

ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000  
CNPJ nº 03.584.058/0001-18

R.T.D.P.J.  
RECEITA PARA  
13 FEV. 2025

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO EM 31/12/2024

	2024	2023
(=) Receitas	100.045.142,18	104.605.056,99
Receitas com Prestação de Serviços	100.045.142,18	104.605.056,99
Outras receitas operacionais	0,00	0,00
(-) Insumos adquiridos de terceiros		
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	78.921.677,96	83.409.876,88
(=) Valor adicionado bruto	21.123.464,22	21.195.180,11
(-) Depreciação e amortização	346.949,94	332.200,45
(=) Valor adicionado líquido	20.776.514,28	20.862.979,66
(+/-) Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras e variações cambiais líquidas	293.188,07	220.272,06
(=) Valor adicionado total a distribuir	21.069.702,35	21.083.251,72
Distribuição do valor adicionado	21.069.702,35	21.083.251,72
Pessoal	20.607.000,70	19.519.186,03
Remunerações	13.515.335,36	12.767.745,49
Encargos sociais (exceto INSS)	1.573.609,65	1.359.670,18
Auxílio alimentação	1.928.941,86	1.926.159,80
Plano de saúde	961.103,20	873.919,99
Provisão para férias e 13º salário	2.628.010,63	2.591.690,57
Administradores		
Convênio assistencial e outros benefícios		
Participação nos resultados		
Impostos, taxas e contribuições	4.059.613,18	4.689.909,93
INSS	3.880.942,20	3.649.403,02
PIS e COFINS sobre faturamento		
Impostos Municipais	178.670,98	1.040.506,91
Imposto de Renda e Contribuição Social		
Remuneração de capitais de terceiros	1.340.716,73	1.330.393,25
Juros e variações cambiais		
Outras despesas financeiras	1.340.716,73	1.330.393,25
Aluguéis		
Remuneração de capitais próprios		
Juros sobre o capital próprio		
Superávit/(Déficit) do exercício	-4.937.628,26	-4.456.237,49
Valor adicionado total distribuído	21.069.702,35	21.083.251,72

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Social encerrado em 31/12/2024, resultante da escrituração efetuada de acordo com as normas contábeis, mediante os documentos apresentados pela Organização Social. Sob as penas da lei, declaramos que as informações contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

RUAN CARLOS ROCHA Assinado de forma digital  
DOS por RUAN CARLOS ROCHA  
SANTOS:01060330261 DOS SANTOS:01060330261  
RUAN CARLOS ROCHA DOS SANTOS  
Presidente

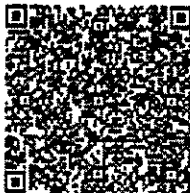
INIVALDA MARQUES Assinado de forma digital por  
VASCONCELOS:2639028 INIVALDA MARQUES  
0220 VASCONCELOS:0526390280220  
Data: 2025.02.12 14:24:46 -03'00'  
INIVALDA MARQUES VASCONCELOS  
Contadora - CRC/PA 013369/O-7

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
Praça Saldanha Marinho, 42 - Belém - Para

Protocolado sob nº 00244459 Registrado sob nº 00242491. Belém-PA,

13/02/2025

- Luciene de Almeida Neves*
- ( ) Carlos Alberto da Veia e Silva Chermont - Oficial
  - ( ) Nilca Florence Lobo Chermont - Escrivente Juramentada
  - ( ) Barbara Lobo Chermont Brasil Vasconcellos - Oficial Substituto
  - (x) Luciene de Almeida Neves - Escrivente Juramentada
  - ( ) Tatiana de Lima da Costa - Escrivente Juramentada



TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 3788481  
SÉRIE: A  
SELADO EM: 13/02/2025  
CÓDIGO DE SEGURANÇA:  
18488730000038090580414110



QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R\$ 223,10	R\$ 33,47	R\$ 5,58

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em  
<https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validaseloindex.jsp>



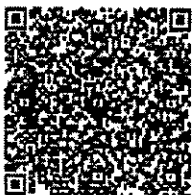
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 3788482  
SÉRIE: A  
SELADO EM: 13/02/2025  
CÓDIGO DE SEGURANÇA:  
28488730000038090580414110



QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R\$ 7,20	R\$ 1,08	R\$ 0,18

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em  
<https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validaseloindex.jsp>



TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 3788483  
SÉRIE: A  
SELADO EM: 13/02/2025  
CÓDIGO DE SEGURANÇA:  
38488730000048090580414110



QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R\$ 9,30	R\$ 1,40	R\$ 0,23

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em  
<https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validaseloindex.jsp>



TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 3788484  
SÉRIE: A  
SELADO EM: 13/02/2025  
CÓDIGO DE SEGURANÇA:  
48488730000058090580414110



QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R\$ 1,00	R\$ 0,16	R\$ 0,03

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em  
<https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validaseloindex.jsp>

ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000  
CNPJ nº 03.584.058/0001-18

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO ABRANGENTE EM 31/12/2024

Superávit/(Deficit) do exercício	-4.937.628,26
Outros resultados abrangentes	
<b>Total do resultado abrangente do exercício</b>	<b>-4.937.628,26</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Social encerrado em 31/12/2024, resultante da escrituração efetuada de acordo com as normas contábeis, mediante os documentos apresentados pela Organização Social. Sob as penas da lei, declaramos que as informações contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Assinado de forma digital por  
RUAN CARLOS ROCHA DOS  
SANTOS:01060330261  
Dados: 2025.01.13 14:28:56  
-03'00"

**RUAN CARLOS ROCHA DOS SANTOS**  
Presidente

Assinado de forma digital por  
INIVALDA MARQUES  
VASCONCELOS:26390280220  
Dados: 2025.01.13 10:30:20  
-03'00"

**INIVALDA MARQUES VASCONCELOS**  
Contadora - CRC/PA 013369/O-7

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
Praça Saldanha Maranhão, 42 - Belém - Para

Protocolado sob nº 00244458 Registrado sob nº 00242488. Belém-PA.

- 13/02/2025
- ( ) Carlos Alberto do Valle e Silva Chermont - Oficial
  - ( ) Nilce Florence Lobo Chermont - Escrivente Juramentada
  - ( ) Barbara Lobo Chermont Brasil Vasconcellos - Oficial Substituta
  - ( ) Lucilene de Almeida Neves - Escrivente Juramentada
  - ( ) Tatiana de Lima da Costa - Escrivente Juramentada

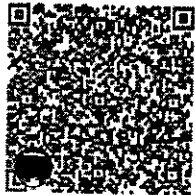


TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 3788488  
SÉRIE: A  
SELADO EM: 13/02/2025  
CÓDIGO DE SEGURANÇA:  
8848873000008080560414110

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R\$ 9,30	R\$ 1,40	R\$ 0,23

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em  
<https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validaselo/index.jsp>



TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 3788488  
SÉRIE: A  
SELADO EM: 13/02/2025  
CÓDIGO DE SEGURANÇA:  
88488730000077080560414110

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R\$ 223,10	R\$ 33,47	R\$ 5,58

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em  
<https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validaselo/index.jsp>

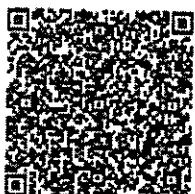


TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 3788488  
SÉRIE: A  
SELADO EM: 13/02/2025  
CÓDIGO DE SEGURANÇA:  
88488730000018080560414110

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R\$ 1,00	R\$ 0,15	R\$ 0,03

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em  
<https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validaselo/index.jsp>



TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 3788487  
SÉRIE: A  
SELADO EM: 13/02/2025  
CÓDIGO DE SEGURANÇA:  
78488730000087080560414110

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R\$ 7,20	R\$ 1,08	R\$ 0,18

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em  
<https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validaselo/index.jsp>

R. T. D. P. J.  
BELEM - PARA  
13 FEV. 2025

ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000  
CNPJ nº 03.584.058/0001-18

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

	2024
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>100.045.142,18</b>
(-) Impostos	-178.670,98
(-) Outras Deduções	-66.749,55
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>99.799.721,65</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>103.689.821,25</b>
Despesas Com Pessoal	24.487.942,90
Departamento M.C.C	208.678,85
Custos Fixos	53.739.580,62
Departamento Operacional	4.354.607,12
Outras Despesas	24.558,29
Depreciação/Amortização	346.949,94
Despesas Com Eventos	20.527.503,53
Despesas para Contingência	0,00
<b>(=) RESULTADOS DOS SERVIÇOS</b>	<b>-3.890.099,60</b>
<b>(=) Resultado financeiro líquido</b>	<b>-1.047.528,66</b>
Receitas Financeiras	293.188,07
Despesas Financeiras	1.340.716,73
<b>(=) SUPERÁVIT/ DÉFICIT DO EXERCÍCIO</b>	<b>-4.937.628,26</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Social encerrado em 31/12/2024, resultante da escrituração efetuada de acordo com as normas contábeis, mediante os documentos apresentados pela Organização Social. Sob as penas da lei, declaramos que as informações contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

RUAN CARLOS  
ROCHA DOS  
SANTOS:0106033026

Assinado de forma digital  
por RUAN CARLOS ROCHA  
DOS SANTOS:01060330261  
Dados: 2025.01.17 11:30:14  
-03'00"

1  
RUAN CARLOS ROCHA DOS SANTOS  
Presidente

INIVALDA MARQUES: Assinado de forma digital por  
INIVALDA MARQUES  
VASCONCELOS:2639  
0280220 VASCONCELOS:26390280220  
Dados: 2025.01.16 06:13:33 -03'00"

INIVALDA MARQUES VASCONCELOS  
Contadora - CRC/PA 013369/O-7

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
Praça Saldanha Marinho, 42 - Belém - Para

Protocolado sob nº 00244458 Registrado sob nº 00242490. Belém-PA,

- 13/02/2025  
*BUSCANEIRO*
- ( ) Carlos Alberto do Valle e Silva Chermont - Oficial
  - ( ) Nilce Florence Lebo Chermont - Escrivente Juramentada
  - ( ) Barbara Lebo Chermont Brasil Vasconcellos - Oficial Substituta
  - (X) Lucilene de Almeida Neves - Escrivente Juramentada
  - (X) Tatiana de Lima da Costa - Escrivente Juramentada



TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 3788477  
SÉRIE: A  
SELADO EM: 13/02/2025  
CÓDIGO DE SEGURANÇA:  
77488730000098090580414110



QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R\$ 223,10	R\$ 33,47	R\$ 5,58

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em  
<https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validaselo/index.jsp>



TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 3788478  
SÉRIE: A  
SELADO EM: 13/02/2025  
CÓDIGO DE SEGURANÇA:  
87488730000098090580414110



QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R\$ 7,20	R\$ 1,08	R\$ 0,18

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em  
<https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validaselo/index.jsp>



TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 3788479  
SÉRIE: A  
SELADO EM: 13/02/2025  
CÓDIGO DE SEGURANÇA:  
87488730000018080560414110



QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R\$ 9,30	R\$ 1,40	R\$ 0,23

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em  
<https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validaselo/index.jsp>



TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 3788480  
SÉRIE: A  
SELADO EM: 13/02/2025  
CÓDIGO DE SEGURANÇA:  
08488730000029090560414110

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R\$ 1,00	R\$ 0,15	R\$ 0,03

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em  
<https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validaselo/index.jsp>

R.T.O.P.J.  
BELEM PARA  
13 FEV. 2025

ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000  
CNPJ nº 03.584.058/0001-18  
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2023

<b>ATIVO</b>	<b>R\$</b>	<b>12.342.287,54</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>R\$</b>	<b>9.841.358,63</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>R\$</b>	<b>2.893.389,26</b>
CAIXA GERAL	R\$	6.837,17
BANCOS CONTA CORRENTE	R\$	525.722,89
BANCOS CONTA APLICAÇÕES	R\$	2.360.829,20
<b>CRÉDITOS</b>	<b>R\$</b>	<b>2.704.934,35</b>
DUPLICATAS A RECEBER	R\$	1.385.205,46
CONTRATOS	R\$	1.319.728,89
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>R\$</b>	<b>4.243.035,02</b>
ADIANTAMENTO A TERCEIROS	R\$	1.884.316,21
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	R\$	236.216,16
CRÉDITOS EVENTOS	R\$	892.819,22
OUTROS CRÉDITOS	R\$	70.696,70
SUBVENÇÃO A RECEBER	R\$	1.158.986,73
<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>	<b>R\$</b>	<b>2.500.928,91</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>R\$</b>	<b>2.488.567,15</b>
CUSTO CORRIGIDO	R\$	5.521.431,92
(-) DEPRECIAÇÃO	-R\$	3.032.864,77
<b>INTANGÍVEL</b>	<b>R\$</b>	<b>12.361,76</b>
<b>PASSIVO</b>	<b>R\$</b>	<b>12.342.287,54</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>R\$</b>	<b>37.887.131,16</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>R\$</b>	<b>8.410.023,74</b>
CONTAS A PAGAR	R\$	6.699.855,31
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$	263.560,88
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	R\$	10.210.399,90
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$	6.065.973,96
RECEITAS ANTECIPADAS	R\$	233.437,30
PARCELAMENTO TRIBUTÁVEL CURTO PRAZO	R\$	4.037.535,98
PASSIVO PARA CONTINGÊNCIA	R\$	807.357,36
SUBVENÇÃO A REALIZAR	R\$	1.158.986,73
<b>PASSIVO NAO CIRCULANTE</b>	<b>R\$</b>	<b>10.773.417,08</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>R\$</b>	<b>835.640,56</b>
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS	R\$	9.937.776,52
<b>PATRIMONIO SOCIAL</b>	<b>-R\$</b>	<b>36.318.260,70</b>
DÉFICIT/SUPERAVIT ACUMULADO	-R\$	31.874.300,81
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$	12.277,60
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	-R\$	4.456.237,49

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Social encerrado em 31/12/2023, resultante da escrituração efetuada de acordo com as normas contábeis, mediante os documentos apresentados pela Organização Social. Sob as penas da lei, declaramos que as informações contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

**RUAN CARLOS ROCHA DOS SANTOS**  
SANTOS:01060330261  
0261  
RUAN CARLOS ROCHA DOS SANTOS  
Presidente

Assinado de forma digital  
por RUAN CARLOS ROCHA  
DOS  
SANTOS:01060330261  
Dados: 2024.01.25  
13:02:59 -03'00'

**INIVALDA MARQUES VASCONCELOS**  
VASCONCELOS:26390280220  
0280220

Assinado de forma digital por  
INIVALDA MARQUES  
VASCONCELOS:26390280220  
Dados: 2024.01.23 17:25:14  
-03'00'

**INIVALDA MARQUES VASCONCELOS**  
Contadora - CRC/PA 013369/O-7

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
Praça Saldanha Marinho, 42 - Belém - Para

Protocolado sob nº 00244445 Registrado sob nº 00242477. Belém-PA,  
13/02/2025

- João Romão Alves*
- ( ) Carlos Alberto do Valle e Silva Chermont - Oficial
  - ( ) Nícea Florence Lobo Chermont - Escrivente Juramentada
  - ( ) Barbara Lobo Chermont Brasil Vasconcellos - Oficial Substituto
  - (x) Luciano de Almeida Neves - Escrivente Juramentada
  - ( ) Tatiana de Lima da Costa - Escrivente Juramentada

TRT 10 P.J.  
BELÉM - PARA

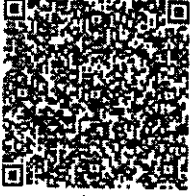


TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 3788418  
SÉRIE: A  
SELADO EM: 13/02/2025  
CÓDIGO DE SEGURANÇA:  
81488730000012080580414110

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R\$ 223,10	R\$ 33,47	R\$ 5,58

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em  
<https://consultas.tjpa.jus.br/consultasprocessual/pages/validacao/index.jsp>



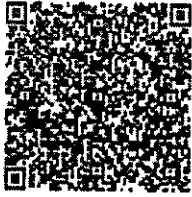
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 3788419  
SÉRIE: A  
SELADO EM: 13/02/2025  
CÓDIGO DE SEGURANÇA:  
81488730000022080580414110

TRT 10 P.J.  
BELÉM - PARA

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R\$ 7,20	R\$ 1,08	R\$ 0,18

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em  
<https://consultas.tjpa.jus.br/consultasprocessual/pages/validacao/index.jsp>



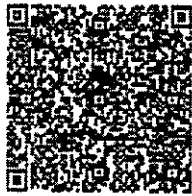
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 3788420  
SÉRIE: A  
SELADO EM: 13/02/2025  
CÓDIGO DE SEGURANÇA:  
02488730000022080580414110

TRT 10 P.J.  
BELÉM - PARA

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R\$ 8,30	R\$ 1,40	R\$ 0,23

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em  
<https://consultas.tjpa.jus.br/consultasprocessual/pages/validacao/index.jsp>



TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 3788421  
SÉRIE: A  
SELADO EM: 13/02/2025  
CÓDIGO DE SEGURANÇA:  
12488730000032080580414110

TRT 10 P.J.  
BELÉM - PARA

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R\$ 1,00	R\$ 0,15	R\$ 0,03

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em  
<https://consultas.tjpa.jus.br/consultasprocessual/pages/validacao/index.jsp>



Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: Balanço 2023. assinado.pdf
Hash: 797e8dec762c3e7414a7a1d84e64b33dd3591397b42e72cc75bb6egoaed47763
Data da validação: 12/02/2025 14:11:45 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: INIVALDA MARQUES VASCONCELOS
CPF: \*\*\*.902.802-\*\*
Nº de série de certificado emitente: 0xb91caa3deo23521254372ecc
Data da assinatura: 23/01/2024 17:25:14 BRT

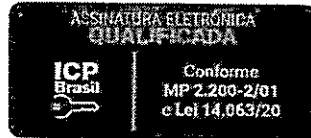


Assinatura aprovada.

Foram encontrados certificados expirados

Informações da Assinatura:

Assinado por: RUAN CARLOS ROCHA DOS SANTOS
CPF: \*\*\*.603.302-\*\*
Nº de série de certificado emitente: 0x4bda0204e11292b738cao602
Data da assinatura: 26/01/2024 13:02:59 BRT



Assinatura aprovada.

Ver Relatório de Conformidade

ACESSO RÁPIDO

- Validar Sobre Dúvidas Informações
Fale Conosco

ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000  
CNPJ nº 03.584.058/0001-18

R. T. D. P. J.  
BELEM PARA

13 FEV. 2025

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO EM 31/12/2023

	2023	2022
(=) Receitas	104.605.056,99	90.783.568,82
Receitas com Prestação de Serviços	104.605.056,99	90.783.568,82
Outras receitas operacionais	0,00	0,00
(-) Insumos adquiridos de terceiros		
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	83.409.876,88	66.855.522,04
(=) Valor adicionado bruto	21.195.180,11	23.928.046,78
(-) Depreciação e amortização	332.200,45	295.095,53
(=) Valor adicionado líquido	20.862.979,66	23.632.951,25
(+/-) Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras e variações cambiais líquidas	220.272,06	118.211,43
(=) Valor adicionado total a distribuir	21.083.251,72	23.751.162,68
Distribuição do valor adicionado	21.083.251,72	23.751.162,68
Pessoal	19.519.186,03	18.820.169,04
Remunerações	12.767.745,49	11.805.874,49
Encargos sociais (exceto INSS)	1.359.670,18	1.455.316,84
Auxílio alimentação	1.926.159,80	2.086.415,89
Plano de saúde	873.919,99	937.366,38
Provisão para férias e 13º salário	2.591.690,57	2.535.195,44
Administradores		
Convênio assistencial e outros benefícios		
Participação nos resultados		
Impostos, taxas e contribuições	4.689.909,93	3.851.682,91
INSS	3.649.403,02	3.419.395,72
PIS e COFINS sobre faturamento		
Impostos Municipais	1.040.506,91	432.287,19
Imposto de Renda e Contribuição Social		
Remuneração de capitais de terceiros	1.330.393,25	2.446.414,25
Juros e variações cambiais		
Outras despesas financeiras	1.330.393,25	2.446.414,25
Aluguéis		
Remuneração de capitais próprios		
Juros sobre o capital próprio		
Superávit/(Déficit) do exercício	-4.456.237,49	-1.367.103,52
Valor adicionado total distribuído	21.083.251,72	23.751.162,68

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Social encerrado em 31/12/2023, resultante da escrituração efetuada de acordo com as normas contábeis, mediante os documentos apresentados pela Organização Social. Sob as penas da lei, declaramos que as informações contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

RUAN CARLOS ROCHA DOS SANTOS:01060330261  
Assinado de forma digital por RUAN CARLOS ROCHA DOS SANTOS:01060330261  
Data: 2024.01.26 13:06:20 -03'00'  
RUAN CARLOS ROCHA DOS SANTOS  
Presidente

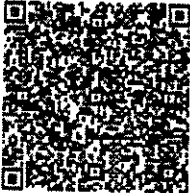
INIVALDA MARQUES VASCONCELOS:26390280220  
Assinado de forma digital por INIVALDA MARQUES VASCONCELOS:26390280220  
Data: 2024.01.23 17:27:17 -03'00'  
INIVALDA MARQUES VASCONCELOS  
Contadora - CRC/PA 013369/O-7

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
Praça Saldanha Maranhão, 42 - Belém - Para

Protocolado sob nº 00244449 Registrado sob nº 00242481, Belém-PA,

- 13/02/2025  
*Luciene Almeida Neves*
- ( ) Carlos Alberto do Valle e Silva Chermont - Oficial
  - ( ) Nícle Florance Lobo Chermont - Escrivente Juramentada
  - ( ) Bárbara Lobo Chermont Brasil Vasconcellos - Oficial Substituta
  - (X) Luciene de Almeida Neves - Escrivente Juramentada
  - (X) Tatiane de Lima da Costa - Escrivente Juramentada

TR. T. D. P. J.  
BELÉM - PARA

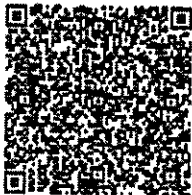


TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 3788437  
SÉRIE: A  
SELADO EM: 13/02/2025  
CÓDIGO DE SEGURANÇA:  
73488730000053090580414110

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R\$ 223,10	R\$ 33,47	R\$ 5,68

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em  
<https://consultas.tjpa.jus.br/consultasprocessual/pages/validaselo/index.jsp>



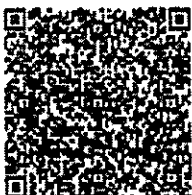
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 3788438  
SÉRIE: A  
SELADO EM: 13/02/2025  
CÓDIGO DE SEGURANÇA:  
83488730000063090580414110

TR. T. D. P. J.  
BELÉM - PARA

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R\$ 7,20	R\$ 1,08	R\$ 0,18

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em  
<https://consultas.tjpa.jus.br/consultasprocessual/pages/validaselo/index.jsp>



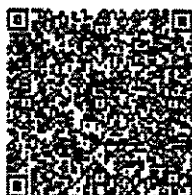
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 3788439  
SÉRIE: A  
SELADO EM: 13/02/2025  
CÓDIGO DE SEGURANÇA:  
83488730000073090580414110

TR. T. D. P. J.  
BELÉM - PARA

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R\$ 9,30	R\$ 1,40	R\$ 0,23

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em  
<https://consultas.tjpa.jus.br/consultasprocessual/pages/validaselo/index.jsp>



TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 3788440  
SÉRIE: A  
SELADO EM: 13/02/2025  
CÓDIGO DE SEGURANÇA:  
04488730000083090580414110

TR. T. D. P. J.  
BELÉM - PARA

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R\$ 1,00	R\$ 0,15	R\$ 0,03

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em  
<https://consultas.tjpa.jus.br/consultasprocessual/pages/validaselo/index.jsp>



VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: DVA 2023 assinado.pdf
Hash: 5ce69e66b99bdb900f1669d08b3e7806a5736d7e898f50a4c9c63f027ad076b2
Data da validação: 12/02/2025 14:19:35 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: INIVALDA MARQUES VASCONCELOS
CPF: \*\*\*.902.802-\*\*
Nº de série do certificado emitente: 0xb91c2a3dee23521254372ecc
Data da assinatura: 23/01/2024 17:27:17 BRT



Assinatura aprovada.

Foram encontrados certificados expirados

Informações da Assinatura:

Assinado por: RUAN CARLOS ROCHA DOS SANTOS
CPF: \*\*\*.603.302-\*\*
Nº de série do certificado emitente: 0x4bda0204e11292b738ca0602
Data da assinatura: 26/01/2024 13:06:20 BRT



Assinatura aprovada.

Ver Relatório de Conformidade

ACESSO RÁPIDO

- Validar Sobre Dúvidas Informações
Fale Conosco

ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000  
 CNPJ nº 03.584.058/0001-18

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

	2023
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>104.605.056,99</b>
(-) Impostos	-1.040.506,91
(-) Outras Deduções	-382.628,62
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>103.181.921,46</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>106.528.037,76</b>
Despesas Com Pessoal	23.168.589,05
Departamento M.C.C	325,40
Custos Fixos	48.551.165,52
Departamento Operacional	3.583.899,44
Outras Despesas	49.896,00
Depreciação/Amortização	332.200,45
Despesas Com Eventos	30.841.961,90
Despesas para Contingência	0,00
<b>(=) RESULTADOS DOS SERVIÇOS</b>	<b>-3.346.116,30</b>
<b>(=) Resultado financeiro líquido</b>	<b>-1.110.121,19</b>
Receitas Financeiras	220.272,06
Despesas Financeiras	1.330.393,25
<b>(=) SUPERÁVIT/ DÉFICIT DO EXERCÍCIO</b>	<b>-4.456.237,49</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Social encerrado em 31/12/2023, resultante da escrituração efetuada de acordo com as normas contábeis, mediante os documentos apresentados pela Organização Social. Sob as penas da lei, declaramos que as informações contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

RUAN CARLOS  
 ROCHA DOS  
 SANTOS:010603302  
 61

Assinado de forma digital  
 por RUAN CARLOS ROCHA  
 DOS SANTOS:01060330261  
 Dados: 2024.01.26 13:05:36  
 -03'00'

RUAN CARLOS ROCHA DOS SANTOS  
 Presidente

INIVALDA MARQUES  
 VASCONCELOS:26390  
 280220

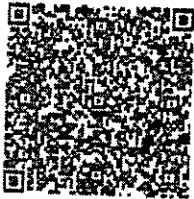
Assinado de forma digital por  
 INIVALDA MARQUES  
 VASCONCELOS:26390280220  
 Dados: 2024.01.23 17:26:48 -03'00'

INIVALDA MARQUES VASCONCELOS  
 Contadora - CRC/PA 013369/O-7

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
Praça Saldanha Maranhão, 42 - Belém - Pará

Protocolado sob nº 00244448 Registrado sob nº 00242480, Belém-PA,  
13/02/2025

- Luellenes Alves*
- ( ) Carlos Alberto de Valle e Silva Chermont - Oficial
  - ( ) Nice Florence Lobo Chermont - Escrevente Juramentada
  - ( ) Barbara Lobo Chermont Brasil Vasconcellos - Oficial Substituta
  - ( ) Lucilene de Almeida Neves - Escrevente Juramentada
  - ( ) Tatiana de Lima da Costa - Escrevente Juramentada



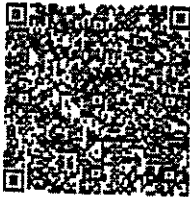
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 3788433  
SÉRIE: A  
SELADO EM: 13/02/2025  
CÓDIGO DE SEGURANÇA:  
33488730000023090580414110



QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R\$ 223,10	R\$ 33,47	R\$ 5,59

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em:  
<https://consultas.tjpa.jus.br/consultasprocessos/validacao/selo/index.jsp>



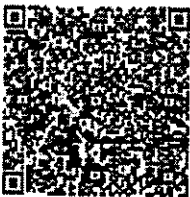
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 3788434  
SÉRIE: A  
SELADO EM: 13/02/2025  
CÓDIGO DE SEGURANÇA:  
43488730000033090580414110



QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R\$ 7,20	R\$ 1,08	R\$ 0,18

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em:  
<https://consultas.tjpa.jus.br/consultasprocessos/validacao/selo/index.jsp>



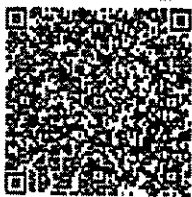
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 3788435  
SÉRIE: A  
SELADO EM: 13/02/2025  
CÓDIGO DE SEGURANÇA:  
53488730000043090580414110



QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R\$ 9,30	R\$ 1,40	R\$ 0,23

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em:



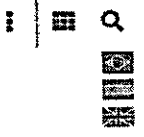
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 3788438  
SÉRIE: A  
SELADO EM: 13/02/2025  
CÓDIGO DE SEGURANÇA:  
63488730000053090580414110



QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R\$ 1,00	R\$ 0,15	R\$ 0,03

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em:  
<https://consultas.tjpa.jus.br/consultasprocessos/pages/validacao/selo/index.jsp>



VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Nome do arquivo: DRE 2023 assinado.pdf  
Hash: aa789e169845169a2d1aa6f3bb9054cb3a929c38aac79383d22c3e306b002c97  
Data da validação: 12/02/2025 14:17:35 BRT

 **Informações da Assinatura:**

Assinado por: INIVALDA MARQUES VASCONCELOS  
CPF: \*\*\*.902.802-\*\*  
Nº de série do certificado emitente: 0xb91caa3dee23521254372ecc  
Data da assinatura: 23/01/2024 17:26:48 BRT



Assinatura aprovada.

Foram encontrados certificados expirados

 **Informações da Assinatura:**

Assinado por: RUAN CARLOS ROCHA DOS SANTOS  
CPF: \*\*\*.603.302-\*\*  
Nº de série do certificado emitente: 0x4bda0204e11292b738ca0602  
Data da assinatura: 28/01/2024 13:05:36 BRT



Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)

**ACESSO RÁPIDO**

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)

TRT. T. D. P. J.  
BELEM - PARA  
13 FEV. 2025

ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000  
CNPJ nº 03.584.058/0001-18

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL EM 31/12/2023

Saldos em 31 de dezembro de 2022	-31.874.300,81
Superavit/Deficit do Exercício	-4.456.237,49
Ajustes de Exercícios Anteriores	12.277,60
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>-36.318.260,70</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Social encerrado em 31/12/2023, resultante da escrituração efetuada de acordo com as normas contábeis, mediante os documentos apresentados pela Organização Social. Sob as penas da lei, declaramos que as informações contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

RUAN CARLOS ROCHA DOS SANTOS  
Assinado de forma digital por  
RUAN CARLOS ROCHA DOS SANTOS  
SANTOS:01060330261-0300  
Dados: 2024.01.26 13:03:52

RUAN CARLOS ROCHA DOS SANTOS  
Presidente

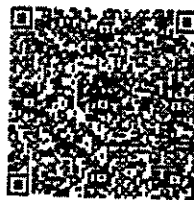
INIVALDA MARQUES VASCONCELOS  
Assinado de forma digital por  
INIVALDA MARQUES VASCONCELOS  
VASCONCELOS:26390280220  
Dados: 2024.01.23 17:25:46

INIVALDA MARQUES VASCONCELOS  
Contadora - CRC/PA 013369/O-7

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
Praça Saldanha Maranhão, 42 - Belém - Para

Protocolado sob nº 00244448 Registrado sob nº 00242478. Belém-PA.  
13/02/2025

- ( ) Carlos Alberto do Valle e Silva Chermont - Oficial
- ( ) Nívea Florence Lobo Chermont - Escrivente Juramentada
- ( ) Bárbara Lobo Chermont Brasil Vasconcelos - Oficial Substituta
- ( ) Lucilene de Almeida Neves - Escrivente Juramentada
- ( ) Tatiana de Lima da Costa - Escrivente Juramentada

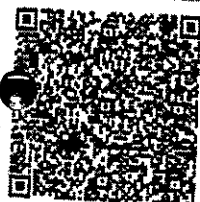


TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 3788424  
SÉRIE: A  
SELADO EM: 13/02/2025  
CÓDIGO DE SEGURANÇA:  
42488730000052090580414110

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R\$ 9,30	R\$ 1,40	R\$ 0,23

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em <https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validacao/index.jsp>



TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 3788422  
SÉRIE: A  
SELADO EM: 13/02/2025  
CÓDIGO DE SEGURANÇA:  
22488730000042090580414110

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R\$ 223,10	R\$ 33,47	R\$ 5,58

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em <https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validacao/index.jsp>



TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 3788425  
SÉRIE: A  
SELADO EM: 13/02/2025  
CÓDIGO DE SEGURANÇA:  
52488730000082090580414110

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R\$ 1,00	R\$ 0,16	R\$ 0,03

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em <https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validacao/index.jsp>



TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 3788423  
SÉRIE: A  
SELADO EM: 13/02/2025  
CÓDIGO DE SEGURANÇA:  
32488730000052090580414110

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R\$ 7,20	R\$ 1,08	R\$ 0,18

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em <https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validacao/index.jsp>



VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: DMPL\_2023\_assinado.pdf
Hash: 080499fc9a727f65df17aea5e71e355b3c2bb5e8db4eee15164267413cb87a87
Data da validação: 12/02/2025 14:13:40 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: INIVALDA MARQUES VASCONCELOS
CPF: \*\*\*902.802-\*\*
Nº de série do certificado emitente: 0xb91caa3dee23521254372ecc
Data da assinatura: 23/01/2024 17:25:46 BRT



Assinatura aprovada.

Foram encontrados certificados expirados

Informações da Assinatura:

Assinado por: RUAN CARLOS ROCHA DOS SANTOS
CPF: \*\*\*603.302-\*\*
Nº de série do certificado emitente: 0x4bda0204e11292b738ca0602
Data da assinatura: 26/01/2024 13:03:52 BRT



Assinatura aprovada.

Ver Relatório de Conformidade

ACESSO RÁPIDO

Validar

Sobre

Dúvidas

Informações

Fale Conosco

R.T.O.P.J.  
BELEM-PARA  
13 FEV. 2023

ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000  
CNPJ nº 03.584.058/0001-18

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO ABRANGENTE EM 31/12/2023

Superávit/(Deficit) do exercício	-4.456.237,49
Outros resultados abrangentes	
<b>Total do resultado abrangente do exercício</b>	<b>-4.456.237,49</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Social encerrado em 31/12/2023, resultante da escrituração efetuada de acordo com as normas contábeis, mediante os documentos apresentados pela Organização Social. Sob as penas da lei, declaramos que as informações contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

RUAN CARLOS ROCHA  
DOS  
SANTOS:01060330261

Assinado de forma digital por  
RUAN CARLOS ROCHA DOS  
SANTOS:01060330261  
Dados: 2024.01.26 13:04:25  
-03'00'

RUAN CARLOS ROCHA DOS SANTOS  
Presidente

INIVALDA MARQUES  
VASCONCELOS:2639  
0280220

Assinado de forma digital por  
INIVALDA MARQUES  
VASCONCELOS:26390280220  
Dados: 2024.01.23 17:26:17 -03'00'

INIVALDA MARQUES VASCONCELOS  
Contadora - CRC/PA 013369/O-7

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
Praça Saldanha Maranhão, 42 - Belém - Para

Protocolado sob nº 00244447 Registrado sob nº 00242470. Belém-PA,  
13/02/2025

- ( ) Carlos Alberto de Valle e Silva Chermont - Oficial
- ( ) Nilce Fiorance Lobo Chermont - Escrevente Juramentada
- ( ) Barbara Lobo Chermont Brasil Vasconcelos - Oficial Substituta
- ( ) Lucilene de Almeida Neves - Escrevente Juramentada
- ( ) Tatiana de Lima da Costa - Escrevente Juramentada



TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 3788431  
SÉRIE: A  
SELADO EM: 13/02/2025  
CÓDIGO DE SEGURANÇA:  
13488730000013090580414110



TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 3788429  
SÉRIE: A  
SELADO EM: 13/02/2025  
CÓDIGO DE SEGURANÇA:  
02488730000092090560414110



QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R\$ 9,30	R\$ 1,40	R\$ 0,23

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em  
<https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validaselo/index.jsp>



TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 3788432  
SÉRIE: A  
SELADO EM: 13/02/2025  
CÓDIGO DE SEGURANÇA:  
23488730000023090580414110



QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R\$ 223,10	R\$ 33,47	R\$ 5,58

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em  
<https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validaselo/index.jsp>



TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 3788430  
SÉRIE: A  
SELADO EM: 13/02/2025  
CÓDIGO DE SEGURANÇA:  
0348873000003090580414110



QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R\$ 1,00	R\$ 0,15	R\$ 0,03

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em  
<https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validaselo/index.jsp>

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R\$ 7,20	R\$ 1,08	R\$ 0,18

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em  
<https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validaselo/index.jsp>



Nome do arquivo: DRA.2023.assinado.pdf

Hash: d138b9e46cf584881f8417d6f879101e11404046dfd6658168e9e735ec967972

Data da validação: 12/02/2025 14:15:48 BRT

**Informações da Assinatura:**

Assinado por: INIVALDA MARQUES VASCONCELOS

CPF: \*\*\*.902.802-\*\*

Nº de série de certificado emissor: 0xb91caa3dee23521254372e0c

Data da assinatura: 23/01/2024 17:26:17 BRT



Assinatura aprovada.

Foram encontrados certificados expirados

**Informações da Assinatura:**

Assinado por: RUAN CARLOS ROCHA DOS SANTOS

CPF: \*\*\*.603.302-\*\*

Nº de série de certificado emissor: 0x4bdca0204e11292b738ca0802

Data da assinatura: 26/01/2024 13:04:25 BRT



Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)

**ACESSO RÁPIDO**

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa PARÁ 2000, associação civil qualificada como Organização Social, na forma do Decreto Estadual nº 3.881, de 25 de janeiro de 2000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.584.058/0001-18, com sede na Av. Boulevard Castilhos França, s/n, Armazém 03, Bairro Campina, CEP 66.010-020, Belém/PA, foi contratada para a prestação de serviços de organização do evento "**Pavilhão Pará – Municípios na COP 30**", conforme Contrato nº 061/2025. Os serviços compreenderam o planejamento, coordenação e execução do evento, incluindo a montagem de infraestrutura completa, suporte técnico e operacional, cenografia, sinalização, credenciamento, fornecimento de mobiliário, além da disponibilização de equipe técnica e operacional para gestão e execução das atividades do evento contou com programação diversificada, incluindo apresentações culturais, espaços institucionais e de municípios, área de exposição e iniciativas voltadas à valorização da produção associada ao turismo, demandando alto nível de organização e integração entre diferentes atores públicos e privados.

Declaramos que a referida entidade executou os serviços de forma satisfatória, cumprindo integralmente as obrigações assumidas, demonstrando capacidade técnica compatível com a execução de eventos de grande porte e complexidade, não havendo registros que a desabonem.

Belém, 24 de abril de 2026

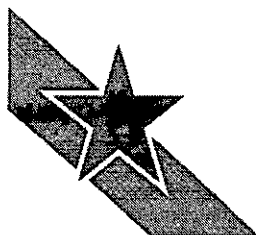
LUCAS VIEIRA

TORRES:00379321  
289

Assinado de forma digital por  
LUCAS VIEIRA  
TORRES:00379321289  
Dados: 2026.04.24 15:44:01  
-03'00'

Lucas Vieira Torres  
Secretário de Estado de Turismo

Av. Gentil Bittencourt, número 43,  
Batista Campos, Belém – PA. CEP: 66015-140  
Telefone: 3110-5003  
E-mail: gabinete@setur.pa.gov.br



## DECLARAÇÃO

A Organização Social Pará 2000, com sede na Av. Boulevard Castilho França, S/N, Bairro: Campina, Cidade: Belém, Estado: Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 03.584.058/0001-18 **DECLARA**, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da CSLL, da COFINS e da contribuição para o PIS/PASEP, a que se refere o **art. 12 ao 18 da Lei n.º 9.532 de 1997**, que é entidade sem fins lucrativos de caráter de **atividades de associações de defesa de direitos sociais, atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte e atividades associativas não especificadas anteriormente (conforme art. 47 da IN SRF nº 247 de 2002)**.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I – Preenche os seguintes requisitos, cumulativamente:

- a) É entidade sem fins lucrativos;
- b) Presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição do grupo de pessoas a que se destinam;
- c) Não remunera, por qualquer forma, seus dirigentes por serviços prestados;
- d) Aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;
- e) Mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
- f) Conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar a sua situação patrimonial;

II - O Signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no **art. 32 da Lei n.º 9.430, de 1996**, o sujeitará, **juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990)**.

DENILSON DANTAS  
ANDRADE:5676548  
7204

Assinado de forma digital por  
DENILSON DANTAS  
ANDRADE:56765487204  
Dados: 2026.04.16 16:14:28  
-03'00'

**ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000**  
**Denilson Dantas Andrade**  
**Diretor- Presidente**

**DECLARAÇÃO**

Declaro, para os devidos fins, que em cumprimento ao art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, a Organização Social Pará 2000 não emprega menores de idade, salvo na condição de menor aprendiz, maiores de 14 (quatorze) anos e menores de 24 (vinte e quatro anos), nos moldes do art. 428 da Consolidação da Lei Trabalhista.

Belém-PA, 13 de fevereiro de 2026.

DENILSON  
DANTAS  
ANDRADE:56765  
487204

Assinado de forma digital  
por DENILSON DANTAS  
ANDRADE:56765487204  
Dados: 2026.02.13  
14:13:53 -03'00'

---

**ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000**  
**DENILSON DANTAS ANDRADE**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

**DECLARAÇÃO**

A PARA 2000, Organização Social inscrita no CNPJ sob nº 03.584.058/0001-18, **DECLARA**, para os devidos fins, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

A mesma tem em seu quadro funcional colaboradores PCD ou reabilitado da Previdência Social.

Belém-Pa, 13 de fevereiro de 2026.

DENILSON DANTAS  
ANDRADE:56765487204  
7204

Assinado de forma digital  
por DENILSON DANTAS  
ANDRADE:56765487204  
Dados: 2026.02.13  
14:14:14 -03'00'

---

**ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000**  
**DENILSON DANTAS ANDRADE**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS

Em cumprimento ao disposto nos artigos 33 e 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, bem como dos artigos 23 e 24 do Decreto Estadual nº 1.835/2017 (Regulamenta a Lei Federal nº 13.019/2014), para dispor sobre a celebração de parcerias entre a administração pública estadual e as organizações da sociedade civil, a **PARÁ 2000**, Organização Social inscrita no CNPJ nº 03.584.058/0001-18, situada à Avenida Boulevard Castilhos França, s/n – Armazém 03 – Bairro Campina – CEP: 66.010-020 – Belém/PA, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, **DENILSON DANTAS ANDRADE**, RG: 1987420 e CPF nº 567.654.872-04., declara que:

- 1) Tem objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;
- 2) Em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos desta Lei e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;
- 3) Mantém Escrituração de acordo com os com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- 4) Possui no mínimo, um, dois ou três anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, conforme, respectivamente, a parceria seja celebrada no âmbito dos Municípios, do Distrito Federal ou dos Estados e da União, admitida a redução desses prazos por ato específico de cada ente na hipótese de nenhuma organização atingi-los;
- 5) Tem experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante;
- 6) Possui instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas;
- 7) Está **adimplente** com a prestação de contas de recursos recebidos anteriormente do poder público;
- 8) Nenhum dos seus dirigentes é Agente político do Poder Público ou do Ministério Público; Conselheiro de Tribunal de Contas; Dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública em qualquer esfera de governo ou Servidor público vinculado ao Governo do Estado ou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;
- 9) A Entidade não possui Dívida com o poder público nem inscrição da entidade nos bancos públicos e privados de proteção ao crédito.

- 10) Possui experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria;
- 11) Possui instalações e outras condições materiais ou sobre a previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria;
- 12) Não há em seu quadro de empregados e colaboradores e que não contratará para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele com contrato temporário ou que exerça cargo em comissão ou função de confiança, do órgão ou entidade pública celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;
- 13) Não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados:
  - a) membro de Poder ou do Ministério Público, Conselheiro de Tribunal de Contas ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública estadual;
  - b) servidor ou empregado público, inclusive aquele com contrato temporário ou que exerça cargo em comissão ou função de confiança, do órgão ou entidade pública celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;
  - c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.
- 14) É regularmente constituída (ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional);
- 15) Não é omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebração;
- 16) Não teve contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos ou, foram sanadas as irregularidades que motivaram a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados ou, foi reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição ou, a apreciação das contas encontra-se pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;
- 17) Não há punição vigente de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração ou, de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;
- 18) Não há punição vigente de suspensão de participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgão ou entidade da administração pública do Estado;

- 19) Não há punição vigente de declaração de inidoneidade para participar de chamamento público e de celebrar parcerias ou contratos com órgãos ou entidades de qualquer esfera de governo;
- 20) Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
- 21) Não tem, entre seus dirigentes, pessoa:
- a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
  - b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
  - c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992.

Belém, 16 de abril de 2026.

DENILSON  
DANTAS  
ANDRADE:567654  
87204

Assinado de forma digital  
por DENILSON DANTAS  
ANDRADE:56765487204  
Dados: 2026.04.16  
16:14:57 -03'00'

**DENILSON DANTAS ANDRADE**  
**DIRETOR-PRESIDENTE DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000**